ANNO 85

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 236

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 1909

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

RIO, 18

No senado, a proposito das docas de Santos, houve violenta discussão entre os srs. Alfredo Ellis, senador por S. Paulo, e Victorino Monteiro, pelo Rio Grande do Sul.

— Foram votados diversos projectos de credito e licença.

Camara

O sr. Valois de Castro, deputado por S. Paulo, protestou contra os actos praticados por individuos que se manifestavam hontem contra a execução de Ferrer, os quaes além de outros desatinos aggrediram um padre e apedrejaram o edificio do *Jornal do Commercio*.

— A favor da idéa do palacio do congresso discursou o sr. Coelho Netto, representante do Maranhão, sendo muito applaudido.

— O sr. José Carlos de Carvalho, do Rio Grande do Sul, atacou o seu collega sr. Duarte de Abreu, de Minas Geraes, por motivo de accusações feitas á administração da marinha.

— Foi a imprimir o orçamento da receita.

Nomeação approvada

Será approvada a nomeação interina do sr. Paes e Albuquerque, para o cargo de agente arrecadador das rendas federaes no municipio de Serinhaem.

Credito

Foi aberto credito para pagamento de vencimentos, já em exercicios findos, ao dr. Constancio Pontual, lente de medicina legal na Faculdade de direito do Recife.

Ministerio da guerra

O sr. general Bormann, nomeado para substituir na pasta da guerra o sr. general Carlos Eugenio, conservará todo o pessoal do respectivo gabinete.

Mulher criminosa

A policia após minuciosas investigações prendeu a portugueza Maria Ephigenia de Souza, que no paiz de sua nacionalidade e levada por ciume envenenou seu proprio amante.

Para Therezopolis

Seguiu hoje para Therezopolis, onde vae convalescer da grave enfermidade que o acommettera, o dr. J. J. Seabra.

Hontem, durante o dia e parte da noite, o operoso politico recebeu muitas visitas de amigos e collegas.

Batalha de flores

Esteve deslumbrante a batalha de flôres effectuada hontem no parque da Acclamação.

O sr. presidente da Republica, visitando tres barraquinhas de caridade ali armadas, distribuiu entre as mesmas 200$.

Fallecimento

Falleceu a octoagenaria d. Anna Brant de Figueiredo, filha do marquez de Barbacena e sogra do sr. Oliveira Figueiredo, senador pelo Estado do Rio.

Benjamin Constant

Sendo hoje a data do nascimento do saudoso republicano Benjamin Constant, admiradores e amigos collocaram sobre o seu tumulo diversas grinaldas de flôres naturaes.

Opinião do «Jornal do Commercio»

O *Jornal do Commercio*, tratando da morte do socialista hespanhol, aconselha calma, declara nada termos com o que se passa internamente na Hespanha e publica minucioso historico dos delictos constantes de Ferrer, dizendo-o habituado a perturbar a ordem social de seu paiz.

Requerimento indeferido

Está indeferido o requerimento dos srs. Guimarães Filho & Oliveira, dessa praça, os quaes desejavam a restituição de direitos de varios fardos de xarque caidos no mar ultimamente.

Embaixada chineza

Pelo embaixador da China e seus companheiros será offerecido hoje em Petropolis, ao corpo diplomatico, esplendido banquete.

Abrilhantarão a festa diversas senhoras e senhoritas do escol carioca.

Combate simulado

Entre o Engenho Novo e Meyer, realizou-se grande combate simulado de praças do exercito, causando magnifica impressão.

A demissão do ministro

Todos os jornaes attribuem a demissão do sr. ministro da guerra a serias queixas dos inspectores permanentes contra as attribuições exageradas do referido chefe.

Requerimento apresentado

Requereu conselho de investigação o tenente Luiz Wanderley, no intuito de ficar apurada a responsabilidade que lhe possa caber no assassinato dos estudantes, occorrido a 22 de setembro.

Ferrer e os operarios

Após uma sessão de protesto contra a morte de Ferrer os operarios sairam em passeata pelas ruas, tendo vaiado o *Jornal do Commercio*, devido ao seu ultimo artigo sobre o facto e perseguido dois conhecidos sacerdotes.

Os retratos de d. Affonso e Maura foram queimados na praça publica, bem como diversas bandeiras daquelle paiz.

Nomeações

Quinta-feira serão assignados os decretos nomeando os generaes Marciano de Magalhães, chefe do departamento da guerra, e Modestino Martins, chefe do estado maior do exercito.

Commissão de promoções

Está nomeado para servir na commissão de promoções do exercito o sr. general Salustiano Reis.

Concurso de tiro

A Argentina mandou convidar o Brasil para tomar parte no concurso de tiro de revólver, a realizar-se em Buenos-Aires, por occasião das festas do centenario.

Queda desastrosa

O sr. tenente-coronel Olympio Agobar, quando hoje, após o exercicio do Meyer, se recolhia ao quartel do regimento, succedeu cair desastrosamente do cavallo e fracturar a clavicula esquerda.

Medicado sem perda de tempo, amigos conduziram-no para sua residencia, garantindo os medicos não inspirar receios o estado de s. s.

Cambio

O cambio abriu a 15 5/32 e fechou a 15 3/16.

Lamentavel accidente

S. PAULO, 18

Ao tomar um trem que vinha de Santos, caiu e foi apanhado pelas rodas dos ultimos carros o dr. Luiz Antonio de Faria, conceituado medico inspector da saúde do porto daquella cidade.

Viagem nupcial

BAHIA, 18

A 22 do corrente embarcará para a Europa em companhia de sua exma. esposa o dr. Miguel Calmon, ex-ministro da industria e viação.

EXTERIOR

D. Manuel II

LISBÔA, 18

Acha-se convalescente el-rei d. Manuel, que guardava o leito desde o começo da semana finda.

General processado

Vae ser processado por desobediencia o sr. general Dantas Baracho.

Socialistas em campo

Informam de Barcelona que os socialistas hontem soltaram 27 bombas de dynamite, fazendo cinco mortes e deixando vinte e tantas pessoas gravemente feridas.

Tentaram tambem asssaltar Montperick, sendo valentemente repellidos pela força publica.

Affonso XIII e Maura

PARIS, 18

Consta que se acham organizados varios *complots* para tratar da morte de Maura e Affonso XIII, da Hespanha.

Conflictos

LONDRES, 18

A execução de Ferrer tem produzido aqui diversos conflictos entre civis e policia.

O caso de Ferrer

MADRID, 18

Desde sabbado que no senado e na camara só se discutem as manifestações de paizes estrangeiros no caso de Francisco Ferrer.

O povo continúa alarmado, notando-se desusada movimentação nas ruas.

Abalos de terra

ROMA, 18

Deram-se em Messina quatro fortes abalos de terra.

Os habitantes daquella cidade, ha pouco tempo estragada por um terremoto, estão sobresaltados com o caso.

Pedido de expulsão

Os communs votaram u'a moção pedindo a urgente expulsão do embaixador hespanhol e outras medidas de energico protesto contra o vandalismo do governo da Hespanha.

Tempestade

Sobre a cidade de Bari, desabou violenta tempestade causando extraordinarios prejuizos á lavoura.

Tentativa de assalto

MONTEVIDÉO, 18

Populares tentaram assaltar o edificio da legação hespanhola. Houve luta resultando cinco ferimentos de natureza grave.

Chefe revolucionario

ASSUMPÇÃO, 18

Para Corumbá seguiu o coronel Escurra, um dos audaciosos chefes da revolução.

Comparação de esquadras

La Nacion, comparando as esquadras argentina e brasileira, conclue proclamando que esta com os reforços projectados ficará superior áquella.

Senador Mantilla

BUENOS-AIRES, 18

Acaba de exalar o ultimo suspiro o senador Mantilla, politico de valor e largamente sympathisado.

Manobras do exercito

Começarão em novembro as manobras do exercito, sendo dirigidas pelo general Arana.

Sabe-se que formarão naquellas, para mais de sete mil soldados.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 7 ás 10 da noite, sessões continuas;

Theatro Santa Isabel, 8 1/2 horas da noite, espectaculo da Companhia de operetas Alfredo Miranda.

Religiosa—Effectua-se:

Egreja do Espirito Santo, 7 horas da noite, septenario de Santo Christo dos Milagres.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE OLIVEIRA, 1/2 dia, rua 15 de novembro n. 2, predios.

Missas—Rezam-se:

Izilda Gonçalves Torres Lima, 1.º anniversario, 8 horas, matriz de Santo Antonio.

Malas—Expedem-se:

paquete *Grecian Prince*, portos do sul;
paquete *Gram Pará*, portos do norte;
paquete *Rio Formoso*, portos do norte;
paquete *Maranhão*, portos do norte.

Publicações a pedido—Inserimos:

Cahn Freres & C.ª da Parahyba do Norte e a firma Boxwell, do Recife—Sentença contra esta firma na acção de perdas e damnos, movida por aquella;

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú—Aviso de que no dia 26 do andante se reunirão os accionistas dessa companhia, em assembléa geral ordinaria;

Previdente pernambucana — Recibo de 5:000$000, firmado por Joaquim Francisco de Moraes, do peculio que coube aos herdeiros do fallecido Antonio José Leal Reis;

Estatutos— (continuação)— Da Sociedade beneficente dos empregados da «Great western»;

Canhotinho—Maria dos Santos;

Associação commercial beneficente dos merceiros do Recife—Distribuição dos impostos e os provimentos da classe n. 29—taverna;

A Equitativa dos E. U. do Brasil — Recibo de 5:000$000, quitação da apolice de seguro sobre a vida do dr. Henrique A. de A. Milet, a qual acaba de ser contemplada no ultimo sorteio dessa companhia;

Previdente pernambucana — Recibo de 5:000$000, peculio que coube ás exmas. sras. ds. Annalia e Nauta de Andrade, por morte de seu pae Mariano Augusto de Andrade;

Edital—O sr. engenheiro chefe da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife avisa que fica prorogado, até o dia 20 do andante, o prazo concedido aos srs. proprietarios dos predios da rua de S. Jorge numeros impares, rua do Pharol numeros pares, rua Barão do Triumpho n. 2, para accordarem sobre o valor da indemnisação relativa ás suas propriedades;

Gymnasio Ayres Gama— Aviso de que se acha aberta a inscripção para exames de promoção aos differentes annos do curso de humanidades, aos alumnos desse collegio que frequentaram suas aulas durante o anno corrente;

Convite—(funebre) a familia Agra;

Edital—Nomenclatura dos cidadãos alistados como jurados, residentes na freguezia do Recife;

Edital-O engenheiro-chefe da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife convida aos srs. proprietarios dos predios da rua do Commercio ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46 e 48 para comparecerem ao escriptorio da supradita commissão, afim de accordarem sobre o valor da indemnisação relativa ás suas propriedades;

Instituto Gymnasial Pernambucano—Aviso de que amanhan se reproduzirá a publicação de seus estatutos, devido á incorrecções;

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco—Convite aos associados para a assembléa geral extraordinaria, que se effectuará depois damanhan, pelas 7 1/2 horas da noite.

×

O tempo

Domingo foi dia sem grande irradiação solar e por isso mesmo de menor temperatura relativamente aos dias passados. A maxima calorifica foi de 27°,6 quando ultimamente ella tem sido de 29°,0.

Hontem tambem o thermometro chegou sómente a 27°,2 na hora do sol a pino.

Com o anoitecer caiu uma chuvasinha, que se repetiu mais tarde, empanando o brilho do mostruario celeste.

Havia pelo espaço a triste escuridão das noites invernosas.

Governo estadual

O exm.º sr. dr. governador concedeu por acto de 14 deste mez, ao bacharel Virgilio Bacellar Caneca, a exoneração que solicitou do cargo de juiz municipal da 3.ª vara.

— S. exc. removeu por acto da mesma data e a pedido, o bacharel Augusto Affonso Botelho do cargo de 1.º supplente do juiz municipal da 2.ª vara para o de 1.º supplente do da 3.ª.

×

DR. ULYSSES COSTA

Regressou ante-hontem de Fernando de Noronha, a bordo do vapor nacional *Marahú*, o nosso talentoso companheiro, o illustre sr. dr. Ulysses Costa, digno chefe de policia deste Estado.

Em uma baleeira da policia maritima veiu s. exc. para terra, ás 9 horas da manhan, sendo recebido no caes da Companhia pernambucana por crescido numero de amigos e admiradores, entre os quaes notámos o exm. sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, general Bellarmino Mendonça, inspector da 5.ª região militar, dr. Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, drs. Casado Lima e José dos Anjos, delegados do 1.º e 2.º districtos, coronel Suetonio Camucé, commandante do regimento policial, dr. Nobre de Lacerda, major Balbino Araujo, chefe da policia maritima, Manuel Medeiros, drs. Thomé Gibson e Adelmar Tavares, pelo *Jornal Pequeno*, e muitas outras pessôas.

No caes da Companhia pernambucana fizeram-se ouvir as bandas de musica do 1.º e 3.º corpos do regimento policial, a da *Escola correccional* e a do 49.º de caçadores.

Depois de ter recebido os cumprimentos dos amigos, que ali se encontravam, o dr. Ulysses Costa, tomando o *landau* do Estado, em companhia dos srs. drs. Herculano Bandeira, Archimedes de Oliveira e general Bellarmino Mendonça, seguiu com grande acompanhamento para sua residencia, á rua Visconde do Rio Branco.

Do *Diario*, assistiram ao desembarque do dr. chefe de policia os nossos companheiros Manuel Monteiro e João Domingues.

A's 11 horas, foi servido lauto almoço intimo.

A' mesa, em fórma de *T*, plena de bellos crystaes, ostentando escolhidas fructas, de bolos e doces, tomaram assento os srs. drs. Herculano Bandeira e senhora, Archimedes de Oliveira e senhora, general Bellarmino Mendonça, drs. Rosa e Silva Junior, Manuel Monteiro, Casado Lima, José dos Anjos, Adelmar Tavares *(Jornal Pequeno)*, Joaquim Simões, Alfredo Bandeira, senhorita Carlos Vaz, coroneis Suetonio Camucé, Peregrino de Farias, Apollonio Peres e Silva Fragoso, drs. Chateaubriand de Mello e Arthur de Albuquerque, além do dr. Ulysses Costa.

Serviu-se bem organizado *menú*.

Ao champagne, o dr. Herculano Bandeira ergueu sua taça para saudar o seu illustre amigo dr. Ulysses Costa, felicitando-se a si proprio pela escolha que delle fizera para seu companheiro no governo, accrescentando que estava certo das vantagens que haveriam de advir de sua inspecção em Fernando.

Em seguida Manuel Monteiro e Adelmar Tavares improvisaram expressivas trovas de saudação ao dr. Ulysses Costa, provocando carinhosos applausos.

O dr. chefe de policia, depois de agradecer os brindes que lhe tinham sido feitos, disse estar muito penhorado aos seus amigos por aquellas manifestações e saudou-os, nas pessôas do dr. Herculano Bandeira e do general Bellarmino Mendonça.

Este renovou um brinde ao dr. Ulysses Costa e, referindo-se ás manobras do exercito e da policia, ultimamente acampados em Beberibe, chamou-o a alma dessa honrosa harmonia existente nas duas guarnições de Pernambuco.

O dr. Ulysses Costa, repetindo seus agradecimentos, brindou ao nosso querido director dr. Rosa e Silva, chefe eminente do partido republicano.

Rosa e Silva Junior falou por ultimo, pedindo que lhe permittissem quebrar as praxes naquelle momento em que lhe haviam falado ao coração e, distincção por distincção, pediu que saudassem todos a exma. esposa do dr. Ulysses Costa.

Todos os brindes foram affectuosamente correspondidos.

— A's 2 horas da tarde, realizou-se a inauguração do retrato do dr. Ulysses Costa.

O salão de honra da chefatura estava completamente cheio de amigos do dr. Ulysses Costa.

Viam-se ali com as mais altas autoridades, deputados e senadores do Estado, funccionarios publicos, representantes da imprensa, etc.

Em nome dos manifestantes usou da palavra o nosso collega dr. Arthur de Albuquerque.

Damos a seguir o seu discurso:

« Sr. dr. Ulysses Costa—Sómente a certeza da verdade de meus affectos, a confiança na lealdade e na estima que nos unem na fraterna convivencia do jornalismo poderão explicar a minha escolha para aqui representar os vossos admiradores.

Sim, porque não podiam elles esperar de mim senão uma saudação recatada, sem pompas nem demasias de frases, quasi sempre vasias e traiçoeiras.

Poucas palavras, poucas, mas sinceras.

Demais, quem se dirige a um homem como vós, que sois um espirito discreto, consciente e possuido de si proprio, si quizer honrar o seu objecto ha de ser simples e ponderado.

Os vicios da rhetorica, o enthusiasmo borbulhante, o applauso frenetico são suspeitos e não inspiram affeição sincera e consideração verdadeira.

Falo-vos, pois, com a franqueza de meu coração.

Na phase actual da vossa vida, no destaque a que a politica vos elevou, eu vos distingo duplamente victorioso, forte pela dignidade de vossa acção, pela segurança de vossas vistas, pelo descortino do vosso talento, pela honrosa e delicada modestia de vossa conducta.

No posto de confiança que o benemerito governador vos confiou, imprimistes á policia do Estado uma direcção intelligente e efficaz e, certo do respeito dos vossos concidadãos, rompestes com os velhos apparatos que isolavam as autoridades da communhão popular, onde surgiam apenas no acompanhamento das ordenanças, mais ou menos numerosas, e atravessaes as ruas da capital pernambucana, garantido pelo vosso prestigio pessoal e pela tranquillidade de vossa consciencia.

Ahi estão os vossos actos, a disciplina de vossos auxiliares, exemplarmente aconselhados, a campanha contra os criminosos, mais que nunca perseguidos, vencidos e capturados em numero que accentúa o esforço policial, a decisiva acção contra Antonio Silvino, o temeroso bandido dos sertões visinhos, a vossa energia sem vacillações, mas sem destemperos, em todos os momentos de agitação popular, as vossas deliberações de gabinete, a vossa ininterrupta vigilancia prudente e por fim essa inspecção de que voltaes hoje, a primeira nos annaes da administração de Pernambuco, e de que hão de resultar os beneficios de que a vossa experiencia e estudos são penhor seguro.

Que direi agora do jornalista?

São notorios os fructos do vosso labor intellectual.

Descuidado das vans ambições e das cobiças grosseiras, empolgastes a maior recompensa que um homem de imprensa póde aspirar: a certeza de que é lido e procurado com interesse e amor.

E' que as vossas idéas, meigas ou amargas, sabeis vestir de uma fórma pura e nobre, simples e magestosa, alliando a força á graça, a energia ao bom gosto.

Inspirou e ditou a manifestação que vos fazemos o mais extremado affecto e o orgulho dos vossos estimulos.

Inauguramos nesta casa o vosso retrato para assignalar materialmente a vossa passagem pelo governo da policia, levando aos vindouros o exemplo de vossos commettimentos e de vossa dedicação á causa publica.

Guardae, porem, comvosco esta outra pequenina lembrança, guardae-a.

E' um relogio que marcará nas suas horas as vossas victorias, os vossos triumphos».

Visivelmente commovido, respondeu o dr. Ulysses Costa, que começou dizendo que a bondade carinhosa de seus amigos chegara ao supremo requinte.

Nada lhe era mais grato, ao volver ao seio de seus amigos e da familia, de volta de uma commissão espinhosa, que receber pela palavra amiga de Arthur de Albuquerque, seu companheiro de todos os dias na banca de jornalista, a quem se sente ligado pelas mesmas affinidades intellectuaes e pela mesma solidariedade nos principios politicos, os votos de bôas vindas que dirigem os que em tão alto grão sabem cultivar o sentimento sagrado da amisade.

Homem publico, no desempenho dos cargos por onde tem passado, outros intuitos não tem possuido que os de prestar serviços á sua patria e aos seus concidadãos, na humildade de seus esforços que valem pela bôa vontade com que os despende.

Se no desempenho do alto cargo de que se acha investido actualmente, disse o dr. Ulysses Costa, pela estima de seu grande amigo, o dr. Herculano Bandeira, e pela confiança de seu partido, confiança que o desvanece e orgulha e que procura cultivar com os principios inquebrantaveis da lealdade, se no desempenho desse cargo deixar algum traço que assignale a sua passagem pela administração do departamento policial, isto será devido sómente ao integro sr. dr. governador do Estado, de cujas ordens é mero executor.

A funcção policial de manter a ordem publica, a garantia de todos os direitos e de todas as liberdades constitucionaes é tarefa facilima em Pernambuco, onde o partido republicano faz da ordem, do respeito á lei e da justiça os principios directores de seu predominio politico, definitivamente consolidado na opinião publica do Estado.

Jornalista, é este o titulo de que mais se ufana, ao lado de seus companheiros trabalha pelo seu partido e pela sua patria.

E nesse desdobramento de personalidade, terminou o orador, busca na inteireza de caracter do grande brasileiro que é o dr. Rosa e Silva, na pureza de seu civismo, na lealdade que é o maior thesouro de seu coração, busca na integridade adamantina do dr. Herculano Bandeira, nas suas virtudes civicas e provadas ensinamentos fecundos para sua mocidade, fazendo delles os pontos cardeaes de sua vida politica.

Ruidosos applausos cobriram suas ultimas palavras.

Falou por fim o dr. Antonio Pernambuco, presidente do senado, em saudação ao dr. Ulysses Costa.

Durante a manifestação tocaram as bandas de musica do 2.º e 3.º corpos da policia e da *Sociedade Capunguense*.

—Grande numero de telegrammas, cartas e cartões de cumprimentos recebeu ante-hontem e hontem o dr. Ulysses Costa.

A' noite, reunidas muitas familias e cavalheiros, dansou-se alegremente até á madrugada.

Em uma dependencia da chefatura, foi installado esplendido bufet.

— Dando as nossas bôas vindas ao prezado companheiro, com elle nos congratulamos pelas justas homenagens de que foi alvo.

×

VIDA LITERARIA

Terminou hontem a série de conferencias promovidas pela *Academia dos nullos*, falando sobre *Saudades* o academico Barretto Cardoso.

Em breve os moços que compõem aquelle gremio farão ao dr. Alfredo Gama, director do *Gymnasio*, onde se realizaram as mesmas conferencias, u'a manifestação de apreço, em reconhecimento aos obsequios prestados á *Academia*, por aquelle educador.

×

Concelho municipal do Recife

Abriu-se hontem a 5.ª e ultima reunião do Concelho municipal do Recife, no corrente anno.

A' hora regimental presente numero legal de concelheiros o sr. presidente nomeou uma commissão composta dos srs. João Ansberto, Nivardo Ferreira e Leoncio Quintino, para convidar o dr. prefeito a abrir a sessão. Comparecendo este, leu o seu relatorio retirando-se depois com as mesmas formalidades.

O sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente: Petição do professor Lourenço Gonçalves Alves, solicitando que seja contado como de effectivo exercicio, o tempo em que esteve em disponibilidade a contar de 1887 a 1900, para o effeito de sua jubilação.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Idem da Sociedade distracção dramatica familiar da Torre, representada por sua directoria, solicitando baixa de todo o seu debito para com a fazenda municipal até o presente exercicio, bem como a isenção de todos os impostos municipaes.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Idem de Edmundo de Assis Rocha, solicitando isenção de impostos municipaes por espaço de 5 annos, para montar uma fabrica de artigos de vime.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Abaixo assignado de diversos moradores da rua S. Sebastião, na estrada nova de Caxangá, solicitando a confirmação do mesmo nome para a referida rua.—A' commissão de obras municipaes.

Ordem do dia.—Parecer da commissão de orçamento, mandando que seja ouvido o dr. prefeito sobre o que allega o delegado da Segurança nocturna em sua petição.—Approvado.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião.

×

Acha-se recolhido á cadeia de Nazareth, o individuo Emygdio Mousinho da Silva, que feriu gravemente, no dia 7 do corrente, a um companheiro seu, quando este se encontrava dormindo.

Fernando de Noronha

A's nove e tres quartos da noite, de 11 do corrente, passava o *Marahú* em frente ao arsenal de marinha e, só ás 10, depois de retirado o pratico e se collocado em posição, tomava rumo nordeste em demanda de Fernando de Noronha.

Todos os passageiros, em grande grupo, no tombadilho do pequeno paquete da Companhia bahiana, commentavam a perspectiva da cidade e da sua velha visinha, ambas ainda bem illuminadas.

Mentindo a sua fama de mar de leite na presente estação, o mar entrou a brincar com o *Marahú*, não obstante a pericia do seu provecto commandante, que se esforçava para suavisar as guinadas do paquete, abrindo as latinas da embarcação.

Um vento ponteiro e rijo, demorando a marcha, atirava de um lado para outro, sem dó nem piedade, paquete e passageiros.

Em menos de ¼ hora, o grupo alegre de ha pouco estava resumidissimo. As luzes da cidade iam tambem desapparecendo, de forma que em breve só os pharóes davam signal de vida para se sumir de todo á meia noite.

Poucos conseguiam conciliar o somno.

Os marinheiros de *primeira viagem* pagavam o pesado tributo, ainda accrescido com o contingente levado *pelos affeitos até aos mares do sul*.

Ao toque da sineta para o café das 6 da manhan, sómente acudiram á chamada dois ou tres dos 20 e muitos, tendo egual procedimento nas refeições do dia 12.

Entretanto, seja dito de passagem, perdiam bem preparados pratos: apenas o café, o famigerado café de bordo não mentia as suas tradições; intragavel como sempre, seja qual fôr o paquete, resistia de pé firme a sua mudança das chicaras para nossos estomagos.

Cabe aqui salientar a systematica e bem organizada propaganda contra o nosso principal producto de exportação, sacrificado pela falta de uma fiscalização rigorosa do governo, que podia chamar á ordem—o commissariado de bordo—empenhado em depreciar a saborosa bebida, tão inimiga do enjôo quando verdadeira, coisa rara.

Assim amanheceu o dia 13, sem signal de terra.

Depois das 8 horas, o pico mais elevado do archipelago, uma sombra apenas, foi descoberto, com indisivel alegria para todos.

O reboliço começou: alguns passageiros, aos trambolhões, entre applausos e risadas dos que se encontravam no convez, faziam sua apparição, pallidos, em desalinho.

A's 10 fundeava o *Marahú* na bahia de Santo Antonio, o segundo porto do archipelago.

Em balsa ligada ao paquete por forte cabo e puxada a braços pelos detentos, fomos conduzidos para a praia; antes de pisar terra tivemos que nos submetter, os que não quizeram esperar a cadeirinha a um exercicio gymnastico nos *escarrapichando* nos hombros dos carregadores, aliás bem praticos naquelle pessimo desembarque.

Não admira tal serviço ali em Fernando, quando na capital do Ceará se procede da mesma forma com os viajantes, victimas, ás vezes, de um banho não solicitado e, muito menos, longe de ser estimado.

O ancoradouro do presidio, melhor que o porto cearense, menos açoitado pelo vento, presta-se bem a um melhoramento pouco dispendioso, além de necessario.

Em terra iamos tomando a cavalhada para nossa conducção, pois este porto dista 1/4 de legua, por caminhos ladeirosos, do povoado.

Ainda no porto achava-se grande turma de sentenciados para o serviço de descarga: em alas, de chapéo na mão, baixaram todos a cabeça á passagem do dr. chefe de policia, ardentemente esperado.

Se bem que outras autoridades, até mesmo um ministro, já tivessem visitado a ilha, era, todavia, a primeira vez que uma autoridade dessa categoria pisava o solo de Fernando de Noronha.

No cumprimento de dever, o dr. Ulysses Costa não encarou incommodos e perigos como não recúa de qualquer difficuldade inherente á alta commissão, que vem com honra e applausos geraes desempenhando galhardamente.

A surpresa ia, em todos, augmentando passo a passo; os bellos golpes de vista; a estrada ampla, limpa e calçada a pedras irregulares; o aspecto geral da casaria, dos fortes em ruina, dos predios limpos e de bôa apparencia; o ar fresco, embora o rigor do sol; a certeza da bôa hospedagem, das pandegas e novidades, emfim, tudo ia apagando a má impressão da viagem, alegrando as physionomias e... abrindo o appetite já respeitavel em muitos.

Em breve nos apeámos na residencia do director, coronel João Roma, na grande praça no meio da povoação.

Lá estavamos a espera do dr. chefe de policia, da sua comitiva, do director e familia ausentes ha dois mezes, os empregados e pessoas gradas do presidio, bem assim o capitão Lucena, um bravo veterano do Paraguay, que nos passou logo a contra os episodios de Tuyuty.

Na ausencia da familia do director, ainda em caminho, fazia as honras da casa o dr. João Roma, seu filho.

Cerca de uma hora, já descançados, tomámos logar na grande mesa, vistosamente ornada numa grande sala fresca e asseiada.

Aos extremos sentaram-se o dr. Ulysses Costa e coronel João Roma; todos os logares estavam occupados.

Banida a cerimonia, os que mais enjoaram, no proposito firme de recuperar as forças perdidas, atiraram-se com valor ás soborosas iguarias.

Apagados estavam os soffrimentos da travessia; conversava-se, comia-se e ria-se ao bom rir, todos já de bom humor.

Em meio a refeição, com surpresa para o dr. Ulysses Costa, de posse de innumeros telegrammas de felicitações, e de quasi todos os convivas, o sr. Apollonio Peres, levantando-se em nome dos seus companheiros de viagem, cumprimentou s. s., fazendo-lhe votos de felicidade e entrega de uma carteira e um delicado lapis de ouro em artistica e elegante caixinha de velludo verde.

Ainda em nome da familia Roma o dr. João Roma saudou-o.

Agradecendo, o dr. Ulysses, em frases eloquentes, retribuiu as saudações e saudou a familia Roma ali tão dignamente representada.

O conhecimento do anniversario do chefe de policia como que fez explodir de satisfação a alma dos seus amigos, ali em pequeno numero, mas bastantes para apreciar as bellas qualidades que ornam sua pessoa.

Era, então, geral o contentamento.

A's 6 horas, após reparador descanbo em rêdes e preguiçosas, no vasto terraço interno do predio, onde um monte de côcos verdes ia desapparecendo aos poucos, assistiam todos á revista passada a perto de 500 homens, dos 600 e poucos sentenciados ali existentes.

Triste parada funebre!; physionomias contristadas uns, indifferentes e admirados outros, prendiam nossa attenção, concentrada na observação de acontecimento tão estranho.

A chamada em voz alta, pelas turmas de cinco extensas filas, feita pelos sargentos: o vae e vem dos curiosos; o pateo cheio; o reboliço poucas vezes presenciado naquellas alturas, depois que passou para presidio do Estado a famosa ilha tão conhecida pelos seus crustaceos, riqueza prodigiosa de solo, clima salubre; mas, principalmente, como deposito da escoria da nossa sociedade, todo aquelle espectaculo, empolgava não permittindo fazer-se outra coisa.

Morta a fadiga por uma noite bem dormida, logo cedo, deu o dr. chefe de policia inicio aos trabalhos que o levaram a Fernando, emquanto alguns da comitiva corriam varios pontos a cavallo e a pé.

Com os seus auliliares, major Santiago Ramos e tenente Joaquim Alfredo, passou s. s. a inspeccionar todos os serviços da administração, tendo commissionado ao sr. Apollonio Peres para estudar a parte agricola, em todos os seus ramos.

Principiou o chefe de policia pela secretaria, dirigindo-se em seguida ás officinas, á enfermaria, ao aldeamento—predio antigo e grande, de forma quadrangular, destinado ao recolhimento á noite dos sentenciados solteiros e incorrigiveis, com um pateo interior, pouco limpo, obedecendo ainda ás mais antiquadas disposições, almoxarifado e todas as dependencias do presidio.

(*Continúa*).

Principio de incendio

Hoje, ás 3 1/2 da manhan, manifestou-se incendio no interior de u'a mercearia, situada á rua da Detenção n. 13 e de propriedade do sr. A. Barbosa, residente em Tigipió.

Graças a intervenção de dois populares e o comparecimento immediato da companhia de bombeiros, o fogo foi logo abafado, evitando assim serias consequencias, pois junto fica a fabrica de bebidas do coronel José Domingues, onde, conforme soubemos, existe um grande deposito de alcool.

De auctoridades compareceram ao local o sr. dr. Casado Lima, activo 1.º delegado, capitão Muniz de Almeida, subdelegado de Santo Antonio e tambem o tenente Antonio Rodrigues, ajudante de ordens do dr. chefe de policia.

×

Um soldado indisciplinado

Severino Duarte de Souza, praça do 1.º corpo de policia, destacado no quatel da Bôa-Vista, entendeu, ante-hontem, pela manhan, não servir de ponto na rua dr. Rosa e Silva, segundo determinação do commandante do destacamento.

A' hora de entrar para o serviço, o referido soldado deixou-se ficar no quartel, desrespeitando a ordem do sargento, que o intimou a cumprir o dever.

Severino, porém, repetiu aggressivamente não fazer o serviço e saindo para a calçada do quartel dirigiu insultos ao commandante do destacamento e aos seus camaradas.

O sargento viu-se então na contingencia de prender a insubordinada praça, que foi subjugada depois de muito lutar e recolhida ao quartel do 1.º corpo, á ordem do commandante do regimento policial.

O coronel Suetonio Camucé mandou corrigir o indisciplinado soldado com vinte e cinco dias de prisão.

×

O novo contrabando

Terminou hontem a formação da culpa dos denunciados José, Oscar e Alvaro Lopes Alheiros, João Clementino Montarroyos e Victorino Alves Maia.

A's 11 horas da manhan, na sala das audiencias da justiça federal, perante os drs. Ernesto Cunha, juiz substituto, e Antonio Leitão Vieira de Mello, procurador da Republica, servindo de escrivão o sr. Austricliano Ponce de Leon, procedeu-se ao interrogatorio dos accusados, que nada declararam, pedindo todos prazo para apresentarem defeza escripta.

Em seguida depuzeram em uma justificação, requerida pelo dr. Adolpho Cirne, advogado do accusado José Lopes Alheiros, os srs. José da Costa Araujo, Antonio da Costa Campos e Maximiano Ferreira de Castro.

×

Fallecimento

A bordo do paquete *Olinda*, chegado ante-hontem do norte, falleceu ás quatro e meia horas da tarde o subdito sueco Hail Petterson, natural de Gothemburgo, de 31 annos de edade, casado.

Victimou-o grippe intestinal, conforme attestado do medico do *Olinda*, cujo commandante, sr. José da Silva Mendes, mandou collocar o cadaver num caixão funerario remettendo-o em seguida para terra.

Hail Petterson viajava em 4.ª classe tendo embarcado no Pará com destino á esta cidade.

O magro espolio deixado pelo fallecido consta sómente de um par de sapatos, duas camisas e duas calças, tudo muito usado.

×

Vida social

O movimento da bibliotheca da *Escola literaria Ribeiro da Silva*, no ultimo trimestre, conforme communicação do seu bibliothecario, sr. Joaquim Lima, foi o seguinte: obras offertadas, 23; saidas para leitura de socios, 8; jornaes e revistas offertados, 12; idem pelas redacções, 108; visitantes, 10.

—A 8 do corrente reuniu-se em directoria a Sociedade previdente pernambucana.

Foram apresentadas declarações de peculios pelos socios Manuel Rodrigues de Miranda, João Maria da Silva Barreto, e Antonio Franklin Freire.

Foram approvados na serie A, os seguintes socios da serie B: João Maria da Silva Barretto, João José de Figueredo, Antonio Miguel da Cruz Braga, d. Maria Emilia Costa Braga, e d. Edeburges Annita Ferreira Costa; e foram acceitos na serie B os senhores: Joaquim do Rego Cavalcante, dr. Carlos Alberto Machado, Antonio Pereira de Castro Pinto, Abilio Pereira de Mendoça Furtado, Manuel Florentino Marques, d. Candida Lopes Marques, dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, d. Elvira Debora Carneiro Monteiro, d. Dormelinda Olimpia Raposo de Mello, Francisco Carlos da Silva Fragoso Filho, Pedro Dacio de Barros Cavalcante, Alberto Borges Pereira, Clovis Duarte Ribeiro, d. Maria das Dores Pinheiro Santos, d. Maria Paredes Santos, Leonidas Eustaquio Cardoso, Manuel Eduardo da Cruz Castro, Godofredo Alfredo de Moraes Figueiredo, Elias de Souza Albuquerque, João Domingos Velho de Mello, Pedro Barbosa de Souza, Alfredo da Costa Carvalho, Heronides dos Santos Selva, dr. João de Oliveira Leite, dr. Manuel Henriques Wanderley, João Antero de Medeiros, e o socio da serie A, Joaquim Nunes Ferreia Coimbra.

—Fará sessão amanhan, pelas 7 horas da noite, no logar do costume, a directoria da *Federação Operaria Christan*.

×

NOTICIAS MILITARES

Continuam addidos ao 49.º batalhão de caçadores, por determinação do sr. general inspector, o 1.º e o 2.º tenentes Vicente Henrique de Moura e José Casemiro Barbosa.

° ° Foram hontem alistados 4 homens, os quaes farão parte dos contingentes de voluntarios que se preparam para seguirem destino ao sul da Republica.

O alistamento de voluntarios continúa aberto no quartel general.

° ° *Serviço para hoje*—Superior do dia o capitão Luiz Irenio, do 49.º. Dia ao quartel general o auxiliar Perusio Pereira. Uniforme 5.

×

O individuo Berto Valdevino assassinou traiçoeiramente, em a tarde de 15 do corrente, no engenho *Tuyuty*, situado no municipio de Palmares, com um tiro de pistola, ao infeliz Joaquim Camello. O criminoso evadiu-se.

VARIAS

Estiveram hontem no palacio da praça da Republica os srs. drs. Rosa e Silva Junior, Archimedes de Oliveira, Ulysses Costa e Arthur de Albuquerque, coroneis Francisco Boulitreau, Francisco Synesio e Silva Fragoso, dr. Almeida Cunha, coronel Suetonio Camucé, dr. Leopoldo Cavalcante, professor Marques da Trindape, major Toscano de Britto, coronel Joaquim Cavalcante, dr. Santos Moreira, major Christovam Wanderley, Thomaz Comber, coronel Alfredo dos Anjos, drs. Elpidio de Figueiredo e Leopoldo Bessoni e coronel Baltar.

×

A Provincia ou antes o coronel Balthazar Pereira veiu hontem mais uma vez em pretensa defesa de seu amigo Delmiro Gouveia, trampolineiro conhecidissimo e incorrigivel contrabandista.

A contemporanea irritou-se, aggrediu-nos até no auge do seu odio mal contido, simplesmente porque contrariámos os interesses do famoso Delmiro Gouveia.

Aqui no *Diario*, não damos guarida aos que têm por norma defraudarem o fisco, em prejuizo do paiz e do commercio honesto.

Estejam em causa adversarios nossos ou quem se nos diz amigo, a nossa attitude é a mesma.

O Estado tem o direito de fiscalizar as suas rendas e impedir que individuos sem escrupulos o prejudiquem.

Puzemos em duvida que o tal kerozene passasse em transito para outro Estado, por estar acompanhado de um documento capcioso e ser o remettente um individuo habituado ao suborno e a todas as infracções da lei.

Por fim, o coronel Balthazar Pereira brindou-nos com o periodo seguinte que não entendemos bem e por isso aguardamos um esclarecimento.

Eil-o: o *Diario* é pesadissima verba de despeza e nós somos verba de receita.

Mais adeante fala *A Provincia* em regimen marrequino.

Terão naturalmente esquecido o assassinato de Ricardo Guimarães?

×

Pelo sr. governador do Estado foram concedidas as honras de tenente ao dr. Henrique Levino de Almeida Cunha, habil cirurgião dentista, que gratuitamente trata os soldados da força publica.

×

O Thesouro do Estado pagará hoje ás escolas normal e de engenharia, ao Gymnasio e monte-pio 2.º livro.

×

O sr. desembargador Lourenço B. Vieira de Mello entrou hontem no goso da licença que lhe foi concedida pelo sr. governador do Estado.

×

Sob o commando do 2.º tenente do 49.º batalhão de caçadores, Manuel Carlos Vital, seguiram hontem para o Rio de Janeiro cem voluntarios alistados nesta inspecção para servirem no exercito durante dois annos, segundo ordens do sr. ministro da guerra.

Os referidos voluntarios embarcaram á tarde, no paquete *Olinda*, da Lloyd brasileiro, tendo saido do quartel do 49.º batalhão de caçadores 79 e 21 da Fortaleza do Brum.

Brevemente seguirão ao mesmo destino mais dois contingentes com egual numero de praças, que estão sendo alistadas na 5.ª inspecção.

×

Até hontem haviam entrado em accôrdo com a commissão incumbida de dirigir as desappropriações necessarias ás obras do porto os seguintes proprietarios: dr. João Bezerra Cavalcante, da casa n. 15 á rua de S. Jorge, Herculano José Rodrigues Pinheiro, das de ns 123 e 125 á mesma rua, João José de Figueirêdo, da de n. 18 á rua do Pharol e d. Josephina Leopoldina de Albuquerque, das de ns. 76 e 78 á mesma rua.

×

Com destino a Jaraguá, Penedo, Villa Nova, Aracajú e Bahia, do nosso porto partirá hoje o paquete nacional *Rio Formoso*.

×

A noticia do concurso de 2.ª entrancia, iniciado hontem na delegacia fiscal, teve um engano na communicação feita, quanto á commissão fiscalizadora, que é composta dos 1.ºs escripturarios, Henrique Borges da Silva e Julio Silvio de Miranda, não fazendo parte, portanto, o dr. Francisco Guedes Alcoforado.

×

Pelas 4 horas da tarde de ante-hontem saiu da Bahia o paquete nacional *Maranhão*, que hoje deverá dar entrada neste porto.

A' noite largará para Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

×

Ao procurador dos filhos do finado Mariano Augusto de Andrade pagou hontem o thesoureiro da *Previdente pernambucana* a quantia de cinco contos de réis, a que tinham direito.

Sómente 306$500 havia despendido o fallecido consocio.

×

Domingo ultimo chegou a este porto o paquete inglez *Grecian Prince*, procedente de Nova-York.

Hoje seguirá para Jaraguá, Rio, Santos e Rio Grande do Sul.

×

Regressou ante-hontem de Ipojuca, onde fôra para restabelecer-se da molestia que o acommettera, o coronel João da Hora, chefe do movimento do ramal Central da *Great Western*.

Agradecemos a visita que hontem nos fez.

×

Procedente de Bremen e escala fundeou hontem, ao meio dia, no lamarão o paquete allemão *Bonn*.

Hoje entrará para o ancoradouro interno e amanhan seguirá para Rio, S. Francisco e Santos.

×

Ao dr. Sergio Loreto, juiz seccional, requereu hontem uma ordem de *habeas-corpus* em seu favor o sr. Manuel Rodrigues Miranda, accusado por crime de contrabando e recolhido preso ao estado maior do 1.º corpo de policia.

×

Para o Rio de Janeiro passou antehontem por este porto, a bordo do paquete *Olinda*, o dr. Euclides Barroso, deputado federal pelo Estado do Ceará.

Vida academica

Estiveram hontem na Faculdade de direito os actores Martins Veiga e Salvaterra, artistas da companhia Miranda, que foram offerecer o seu beneficio á mocidade academica e promettendo dar do apurado 10 % para auxilio da construcção dos tumulos dos dois academicos assassinados no Rio de Janeiro a 22 do mez passado.

Fez a apresentação dos artistas o bacharelando Isaac Cerquinho.

Os artistas Martins Veiga e Salvaterra deixaram sympathias no meio academico, que certamente os auxiliará na sua festa artistica.

×

Hontem, ás 9 horas da manhan, falleceu repentinamente na ponte de Santa Isabel, districto policial da Bôa-Vista, o individuo Antonio de tal, sendo encontrada em seu poder uma pequena bolça contendo 1$920 em dinheiro e uma passagem do trem de Olinda.

O subdelegado local, coronel João Mello Dutra, remetteu o cadaver do desventurado, para o cemiterio publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado pelos medicos legistas da policia.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Verificaram-se as seguintes cotações hontem na bolsa de Liverpool: 7.71, procedencia Pernambuco; 7.36, procedencia *americana*. Houve, por conseguinte, alta de 3 pontos. Posição do mercado: *estavel*.

No Recife continúa *firme* a posição do mercado.

Assucar—No centro de vendas do genero houve, hontem, geral movimento, embora os negocios effectuados não tivessem correspondido ao desejo dos vendedores.

Mesmo assim, as qualidades de usinas, crystalisados e brancos obtiveram uma alta de 200 réis em arroba.

Os mascavados e os brutos seccos, porém, soffreram baixa de 100 réis.

Portanto, a cotação official foi a seguinte, pelos 15 kilos:

Usinas de 1.ª	3$500	a	4$300
Usinas baixas de	3$300	a	3$800
Crystalizados de	[illegible]	a	[illegible]
Demeraras	[illegible]	a	[illegible]
Brancos de	[illegible]	a	[illegible]
Somenos de	[illegible]	a	[illegible]
Mascavados de	1$800	a	1$900
Brutos seccos de . . .	1$700	a	1$800
Brutos melados . . .	1$500	a	1$600
Retames	1$200	a	1$300

×× Estivemos, cêdo, no centro de vendas do milho e notámos que havia mais animação para compras do que para vendas. Devido, pois, a isto, os negocios effectuados foram de pequenos lotes e ao preço de 120 réis pelo kilo.

Do Rio de Janeiro ainda não offerecem o genero, porque seu alto preço ali assim não permitte.

×× Do Rio de Janeiro, veiu pela manhan de hontem, o seguinte telegramma: «Cotamos feijão mulatinho, novo cif.... 1$300 e preto 11$ sacco 60 kilos.»

A taes cotações não nos constou pedido e sim a 1$350 para a 1.ª e 1$200 para a 2.ª.

Aqui a posição do genero é de animação, embora seu preço se conserve firme em 11$ pelo sacco de 60 kilos, preço este que tem vigorado para as transacções de pequenos lotes.

×× O governo autorizou a cunhagem na casa da moeda, de mais 42 mil contos das novas moedas de prata de diversos valores, que, com a existente em circulação no valor de 15 mil, se elevará a 57 mil contos de réis.

×× O emprestimo lançado pela *Companhia de fiação e tecidos carioca*, na importancia de 3.500 contos de réis, foi totalmente coberto dentro em poucos dias.

×× A administração dos correios deste Estado expede, hoje, malas terrestres para as seguintes agencias:

Brejo, Jatobá do Brejo, Bom Jardim, Umbuzeiro, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogados de Ingazeira, Flores, Triumpho, Pilar, Itabayanna, Alagôa Grande, Espirito Santo, Guarabira, Santa Rita, Nova Cruz, Parahyba, Natal, Alagôas, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

×× Em nosso porto entraram, hontem, as seguintes barcaças:

De Suape: *Flôr dos navegantes*, assucar, *Luziana*, assucar, *União*, assucar; de Serinhaem: *D. Affonso*, assucar, *Flôr de S. José*, assucar, *Formosa Maria*, varios generos; de Timbó: *Deusa do oceano*, alcool, *Cacira*, cal, *Salgadinho*, cal; de Maria Farinha: *Dalila*, vasia; de Catuama: *Sergipana*, carvão.

×× Terminará em 31 de dezembro proximo futuro o prazo para o recolhimento das moedas de cobre do antigo cunho, pelo novo de bronze.

Findo este prazo as referidas moedas velhas não terão valor algum.

×× Vae ser inaugurado a 3 do corrente, á rua Frei Caneca n. 1, um estabelecimento denominado *Garage Ford*, com uma officina especialmente montada para concertos de automoveis de qualquer marca, machinas de escrever, de registo de pagamento, de costura, zonophone, lampadas, installações de luz electrica, motores, etc., etc., estando ditas officinas a cargo do mecanico José Affonso de Mello.

Sabemos que os automoveis encommendados pelos srs. A. Boetmann & C. para essa garage estarão nesta cidade até o dia 15 do dito mez, sendo logo postos á disposição do publico, por preços modicos.

São proprietarios desse estabelecimento os srs. Santos & C.

×× Movimento de entradas de mercadorias, no dia de hontem, em dois ramaes da Great Western:

Central. — Por ter terminado tarde a descarga, não nos foi possivel publicar seu movimento de entradas.

Algodão—De 259 fardos foi a entrada do ramal de Limoeiro.

Assucar—São Francisco 5.285 saccos, Limoeiro 5.256. Total 10.541 saccos.

Milho—De 1.073 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Feijão—Não houve entrada.

Farinha de mandioca—Não constou entrada.

Alcool—De 123 barris foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Aguardente—São Francisco 2 barris, Limoeiro 40. Total 42 barris.

Café do Estado—Não houve entrada.

Caroços de algodão—De 74 saccos foi a entrada do ramal de Limoeiro.

— Entradas effectuadas no sabbado ultimo, no ramal da Central e que não publicámos no domingo por ter terminado tarde a descarga:

algodão 449 fardos, Assucar 179 saccos, milho 15 saccos, farinha de mandioca 23 saccas, aguardente 40 barris, caroços de algodão 138 saccos.

Dr. Affonso Costa

Regressou ante-hontem do Rio, a bordo do paquete francez *Atlantique*, o illustre sr. dr. Affonso Costa, representante do 1.º districto do nosso Estado no congresso federal.

S. exc. foi recebido por numerosos amigos, seguindo no automovel da prefeitura municipal para a casa de sua residencia em Santo Amaro das Salinas, onde foi servido lauto almoço.

Tocou na recepção a banda de musica dos aprendizes marinheiros.

Apresentamos nossos cumprimentos ao operoso deputado pernambucano.

×

ELLES...

Os gatunos penetraram, em a madrugada de ante-hontem, no predio n. 1, á rua Marquez de Olinda, onde se acha estabelecida a tabacaria *Lusitana*, de propriedade do sr. Manuel Azevedo Ramos.

Como da vez anterior, os amigos do alheio usaram, para penetrar no estabelecimento, do velho estratagema de penetrar pelo 1.º andar, que está deshabitado, galgando as escadas do predio.

Do 1.º andar elles, então, arrancaram varias taboas do assoalho, penetrando, assim, facilmente na tabacaria, donde subtrairam 1 relogio de ouro com o monogramma do sr. Ramos, antigas moedas de ouro portuguezas, respectivamente do valor de 8$000, 1$000 e 400 réis, cachimbos de ambar, piteiras, charutos, cigarros, 2 ternos de casimira, 1 palitó, 1 guarda-chuva de sêda, 1 chapéo do chile pertencente ao sr. Aurelio dos Santos Martins, moço empregado na Bahia, que o deixara ali guardado e que pretende seguir no primeiro paquete para a Europa.

Só, pela manhan, quando abriu o estabelecimento, foi o sr. Manuel Azevedo Ramos sabedor do occorrido, communicando-o sem perda ao coronel José Vicente, subdelegado do districto.

Ha suspeitas de que não seja alheio ao facto o conhecido ladrão *Calça larga*, ha dias chegado a esta cidade, no paquete *Sergipe*, em companhia de dois outros individuos.

×

Gymnasio Ayres Gama

Ante-hontem ficou definitivamente encerrada a exposição do Museu de historia natural do *Gymnasio Ayres Gama*.

A concorrencia foi extraordinaria; das 7 ás 9 e 1/2 da noite o salão daquelle estabelecimento de ensino esteve repleto de familias e cavalheiros.

Ainda no ultimo dia da exposição o dr. Alfredo Gama recebeu diversas offertas curiosas dos reinos animal e mineral, bem como varias moedas de valor secular.

×

O delegado de Jaboatão fez hontem apresentar na delegacia de policia, o individuo José de Oliveira Lima, ali capturado como desordeiro e que se presumia ser desertor da policia do Rio de Janeiro.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, os proclamas dos seguintes contraentes:

1.ª publicação.—José Nicolau das Neves e d. Aurora Neves Gomes de Souza, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Alice Accioly do Rego Barretto;

o pequeno Pedro de Alcantara, filho do sr. Rodolpho de Albuquerque;

Maurilio, filho do sr. dr. Celso de Souza;

d. Anna Gonçalves do Nascimento;

a senhorita Olympia, filha do sr. Silverio Fernandes de Araujo Jorge;

o sr. Pedro Carvalho;

o capitão Manuel Pedro de Lucena Mello;

o pequeno Mundico, filhinho do dr. Olympio Chermont, engenheiro chefe do governo federal junto a *Great Western*;

a senhorita Maria Isabel, filha do sr. Henrique Teger da Silva Barros;

a senhorita Emilia Carolina, filha do sr. João Chrisostomo Jorge de Souza;

a senhorita Beatriz Gibson Pinto.

Pelos salões

Esteve hontem em festas o lar do coronel Francisco Boulitreau, zeloso administrador do theatro Santa Isabel.

S. s. festejou ao mesmo tempo as suas bodas de prata e o anniversario natalicio de sua digna esposa.

A' noite, vimos, além de outras pessoas gradas, os drs. Herculano Bandeira e Archimedes de Oliveira e suas exmas familias, que foram cumprimentar o coronel Boulitreau e d. Zulmira pela jubilosa data.

Por nossa vez renovamos-lhes as nossas saudações.

ARTES E DIVERSÕES

Em 7.ª recita de assignatura a companhia Miranda representou hontem a peça fantastica em 3 actos e 12 quadros, intitulada *A Torre de Babylonia.*

E' uma dessas peças magicas em que os talismans, as bôas fadas e as feiticeiras repugnantes fazem diabruras inconcebiveis, arranjam e desfazem noivados de princezas e principes, transportam uns para os reinos encantados, outros para umas grutas sombrias onde ha leões para vingar a honra, a vida de majestades estranhas.

Um pouco inferior á *Filha do Feiticeiro* é o trabalho de Souza Rocha levado hontem pela primeira vez no Santa Isabel.

Tem passagens futeis que se desenrolam em torno do enredo da peça, mas que lhe dão vida e quebram muitas vezes a monotonia que produz a representação, mormente quando ella corre fria como a de hontem.

Souza Rocha, o autor da magica a que nos referimos, teve comtudo concepções felizes, creando bons personagens comicos para *A Torre de Babylonia*, como sejam *O Pouca sorte, El-rei Mata-Mouros* e *El-rei Pinta Alegrete*, papeis que tiveram bons interpretes nos actores Oliveira, Mattos e Caetano Reis.

O Pouca sorte, a alma comica da magica, soube-o representar bem o sr. Oliveira. No momento em que disfarçado no principe Eleazar o feiticeiro procura furtar-lhe o annel que descobre o encanto, o paradeiro do chapéo, o talisman de mais força dos que andam a todo instante a fazer prodigios, o sr. Oliveira esteve na altura de um artista de valor, simulando uma impagavel gargalhada de escarneo.

Não menos dignos de applausos estiveram no desempenho dos seus papeis os srs. Caetano Reis e Mattos em todas as scenas alegres da peça, em que ha muitos ditos maliciosos habilmente disfarçados.

A sra. Irene Esquiros teve ainda uma vez ensejo de se revelar uma bôa cantora, dizendo com expressão trechos bonitos da musica de Thomaz del Negro. Cantou-os com expressão e arte, mormente no duetto com as ra. Abigail Maia, que esteve um *feitiço*, no papel de Ozalia, filha do *Feiticeiro Belfornino*.

No papel de *Princeza sol do inverno* a sra. Margarida Velloso teve panno para as mangas. Fazendo justiça, foi uma das actrizes que bem concorreram para o regular desempenho da magica.

Tambem fizeram harmonia no conjuncto que representou *A Torre da Babylonia* o actor Campos e as actrizes Carlota Santos e Carmen Osorio.

Os scenarios são bonitos e as apotheoses de effeito admiravel, mormente a do 2.º acto—*A gruta das aves*, onde ha coloridos bem imaginados e artisticos.

O guarda-roupa tambem agrada.

A orchestra andou a contento, graças á batuta do maestro Luiz Moreira.

— O *Tim-tim por Tim-tim*, a revista mais conhecida das platéas brasileiras, mas que sempre agrada quando a encenam, é a peça que certamente fará hoje o Santa Isabel ter uma enchente como a que teve na primeira representação do *Maxixe*, no sabbado ultimo.

— Mais uma casa de diversões publicas vae ser installada nesta capital, á rua dr. Rosa e Silva.

E' seu proprietario o sr. Girott, dono da confeitaria ali situada.

Sabemos que alem de um café concerto, serão montadas secções de jogos permittidos, de cinematographos, etc, havendo no predio, que vae até ao caes do Capibaribe, um espaço bastante largo para um jardim.

—Deve ser inaugurado no proximo dia 25 o novo *Cinema* dos srs. Ramos & C.ª, á rua Barão da Victoria n.º 47.

O predio está sendo luxuosamente disposto para a installação, que terá egualmente todo o conforto hygienico.

—Realizou-se ante-hontem, ás 10 e 1/2 horas da manhan, o torneio de jogo de bilhar promovido pelo *Circulo Catholico*.

Os jogadores formaram dois teams, conquistando premio os srs. Oswaldo Santos, que recebeu uma carteira de chagrin, e Seraphim Maia, contemplado com uma caixa de phosphoros, a titulo de surpresa; Antonio Celso Uchôa Cavalcante, que obteve uma lapiseira de prata, e Doralecio Walcacer, contemplado com um tatú-peba, feito de gomma, ainda a titulo de surpresa.

Os dois primeiros *sportmen* formavam a 1.ª turma, pertencendo os dois restantes á 2ª.

Durante o torneio, que decorreu cheio de animação, tocou a banda da escola correccional.

DESAPPARECIDOS

Em sua residencia, á rua do Socego, n. 2 N, falleceu hontem, pelas 6 1/2 horas da tarde, o sr. Leovegildo Gonçalves Agra, socio da firma Manuel Gonçalves Agra & C., desta cidade.

Victimou-o tenaz uremia, que zombou dos esforços da medicina e dos carinhosos esforços da familia, afim de debellal-a.

Foi verdadeiramente lamentado o triste acontecimento, por quanto o saudoso finado era, pelos seus elevados predicados moraes, muito estimado pela sociedade em que vivia.

O sr. Leovegildo Gonçalves Agra contava apenas 41 annos de edade e era casado com a exma. sra. d. Sebastiana Gonçalves Agra.

Deixa de seu consorcio sete filhos, em vespera de oito, chorando a irreparavel perda que acabam de soffrer.

Concluindo este necrologio, apresentamos os nossos pezames á veneranda matrona, d. Salviana Januaria Gonçalves Agra, progenitora do morto, bem como á sua esposa e distinctos irmãos tenente-coronel Gonçalves Agra e dr. Zeferino Gonçalves Agra.

Loteria Federal

N. 177.— 83.ª—EXTRAIDA EM 18 DE OUTUBRO DE 1909

12149	16:000$000	13629	500$000
24413	2:000$000	37716	500$000
34106	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

272	10661	19169	24986	31377
3582	15140	19633	25016	33399

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

984	16416	21539	26288	32774
2736	19299	22823	27776	34528
4803	20547	23986	28827	35058
14343	21172	24054	30377	36683

APPROXIMAÇÕES

12148	200$000	24414	200$000
12150	200$000	34105	100$000
24412	200$000	34107	100$000

DEZENAS

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

12141 a 12150

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

24411 a 24420

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

34101 a 34110

CENTENAS

Os numeros de 12101 a 12200 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 24401 a 24500 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 34101 a 34200 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 49 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 49.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 15 de outubro de 1909:—João Cavalcante Pina, pedindo pagamento da quantia de de 3:151$600, proveniente do fornecimento de rações á cavalhada do corpo de cavallaria.—Nesta data autorizo o pagamento. João Cesario da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Indeferido.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 14 de outubro de 1909:—Manuel & C., pedindo pagamento da quantia de 300$000, proveniente do fornecimento de luz electrica ao theatro Santa Isabel.—Informe o administrador do theatro. J. W. de Medeiros, pedindo pagamento da quantia de 277$500, proveniente de encadernações á Bibliotheca do Estado.—Informe o thesouro. Manuel Francisco de Paula, pedindo pagamento da quantia de 72$280, proveniente do fornecimento dagua e luz ao quartel do destacamento de Macapá em Timbaúba.—Informe o sr. coronel commandante do regimento policial.

— Dia 15:—Avelino Pereira de Lima, anspeçada do 1.º corpo do regimento policial, pedindo certidão dos seus assentamentos de praça.—Ao sr. dr. director do thesouro para mandar certificar o que constar relativamente ao periodo de 1890 a 1892, devolvendo o presente. Silva Braga & C., pedindo pagamento da quantia de 292$500, proveniente do fornecimento de artigos para a enfermaria da casa de detenção.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 15 de outubro de 1909:—Fielden Brothers, pedindo pagamento pelo serviço de illuminação publica, durante o mez de setembro findo.—Pague-se nos termos das informações.

— Despacho do sr. dr. director da directoria geral das obras publicas do dia 18 de outubro de 1909:— D. Helena de Lacerda Machado, pedindo para ser collocados 3 apparelhos de esgotos em seu predio n. 24 S, á rua Visconde da Bôa-Vista.—Sim, porém só em dezembro proximo poderão ser executados os trabalhos.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 15 de outubro de 1909:—Mendonça Santos & C. e José Ranulpho na Costa Queiroz.—Informe a contadoria. Francisco Muniz Furtado, Gabriel das Chagas Filho e Adelina Maria José Correia.—Informe a recebedoria. Antonio Manuel.—Informe o sr. agente na collectoria do municipio de Gameleira.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de outubro de 1909:—Antonio Xavier do Nascimento, Gabriel das Chagas Filho, Adelina Maria José Correia e Francisco Muniz Furtado.—Informe a 1.ª secção. Antonia Mussuia, Joaquim José dos Reis e Maria Furtunata dos Anjos.—Averbe-se. Joaquim Rosa.—Indeferido. João Ansberto Lopes.—Como requer, em vista da informação. Miguel Elpidio de Medeiros.—Deferido, em vista da informação, com relação ao exercicio corrente. Antonio da Cruz Ribeiro, Euthalia da Cunha Lavra, Maria M. P. da Costa, João Paulo de Albuquerque, João Vicente da Cunha Junior, d. Maria da Conceição Lins Lopes e irmandade da Conceição da Congregação.—Deferidos, nos termos das informações.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 18 de outubro de 1909.

2.ª secção. N. 221. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 16.—A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Antonio Valerio de Oliveira, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, José Joaquim do Nascimento, cognominado «José Moleque» e João do Nascimento da Silva, como gatunos. Maria Theodora, por embriaguez, Casimiro Cairo, por crime de ferimento e Antonio Alves da Silva, por crime de roubo. A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Jorge Manuel Victorino, João da Costa Carreiro e Manuel Figueira de Menezes, como desordeiros. A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Manuel Marques de Oliveira, como gatuno.

No dia 17.—A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Vista, a louca Antonia Umbelina, que fica em observação para os devidos fins.

— Relatou-me, por officio, o dr. delegado do 1.º districto da capital, que no dia 16 do corrente, ás 8 horas da manhan, no largo da Assembléa, districto policial do Recife, Francisco Olympio, feriu á facadas a Amaro T. de Mello. Contra o criminoso, que se evadiu, procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Communicou-me, por officio, o delegado do municipio de Bom Jardim, que no dia 6 do fluente, José Verissimo, armado de faca de ponta feriu ao popular de nome João Sylvestre Ferreira, por alcunha «Pernambuco». A respeito procede aquella autoridade de acôrdo com a lei.

— Scientificou-me, por officio, o delegado do municipio de Pau d'Alho, que no dia 24 do mez proximo findo, o individuo José Baptista, espancou ao de nome João Felippe. Contra o offensôr que foi preso procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Relatou-me, por officio, o delegado de Panellas, que no dia 10 deste mez, ás 7 horas da noite, no logar Riachão, José Ignacio da Silva e Antonio Lourenço da Silva travaram luta entre si da qual resultou sair este com uma facada. Contra José Ignacio da Silva que foi preso em flagrante delicto procede aquella autoridade na forma da lei.

—Ao dr. 3.º promotor publico da capital por intermedio do dr. juiz municipal da 4.ª vara criminal, o dr. delegado do 2.º districto, remetteu no dia 15 deste mez, as diligencias policiaes procedidas sobre a falsidade do registo de nascimento da menor Carmelita.

— No dia 13 do corrente assumiu, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Pau d'Alho, o tenente do regimento policial Antonio de Barros e Silva.

Saúde e fraternidade. O Chefe de policia, *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 18 de outubro de 1909:—Arthur Pacca Lima.—Satisfaça a exigencia da inspectoria de hygiene. Edmundo Florentino Cavalcante Costa. — Sim, de acôrdo com a planta approvada, tendo a casa o n. 10. Francisco Ferreira Vital.—Não ha que deferir visto já ter sido attendido. Josepha Marques da Silva Barros.—Compareça á directoria de obras. Albino Gonçalves de Azevedo e herdeiros de Manuel Estanislão.—Certifique-se o que constar. Antonio Cecilio de Sant'Anna, Antonio Porphirio e Octavio Oscar Prôa.—Como requerem. Alfredo Gonçalves da Costa Lima.—Sim, de acôrdo com a planta approvada, designando o fiscal o respectivo n. Alfredo Soares de Azevedo.—Como requer. Adelbar Soares Thorps.—Idem.

TRIBUNAES

Junta commercial do Recife

Pela secretaria da Junta commercial do Recife se faz publico que durante o periodo de 4 a 15 do corrente mez foram archivados os seguintes documentos:

CONTRATOS

De Vicente Ferrer de Gouveia e Guilhermina Bezerra Lima, para a compra e venda de artigos de armarinho (miudezas), no estabelecimento sito á rua Duque de Caxias n. 65, desta cidade, com o capital de 30.000$000, sendo a sociedade em nome collectivo sob a firma Gouveia & C.

De Alfredo Alves dos Reis e Antonio Roberto Affonso, para o commercio de calçados á rua do Livramento n. 25, desta cidade, sendo a sociedade em nome collectivo sob a firma Ayres dos Reis & C.

ALTERAÇÕES DE CONTRATOS

De Ladislão do Rego Irmãos, pela retirada do socio Antonio Gomes do Rego, continuando a sociedade sob a nova firma de Ladislão do Rego & Irmão.

De Cardoso Tavares & C., pela retirada do socio Agostinho Ferreira Tavares, continuando a sociedade com a mesma firma.

Foi archivado o numero do «Diario Official» em que foi publicado o dec. n. 7.508 de 19 de agosto de 1909, que approva as alterações dos estatutos da Companhia de Seguros, com séde em Hamburgo, «Albingia Versicherugs Aktiengesellshaft».

Foi distratada a sociedade que nesta praça girava sob a firma de Gonçalves & Azevedo.

REGISTOS DE FIRMAS

Foram registadas as seguintes firmas: Domingos Dias da Costa, J. Samarcos & C., Manuel José Robalinho, Ladislão do Rego & Irmão, Viuva Rocha Faria, Ayres dos Reis & C. e Virgilio Cunha.

Secretaria da Junta commercial do Recife, em 16 de outubro de 1909.

O secretario,
(Assignado) *J. J. Moraes.*

Publicações a Pedido

Instituto gymnasial pernambucano

Amanhan serão novamente publicados os estatutos desse collegio. A publicação de ante-hontem saiu com algumas incorrecções.

Convite

A familia Agra convida aos seus parentes e amigos para assistir ao enterro de seu saudoso extincto LEOVIGILDO GONÇALVES AGRA, hoje, pelas 4 horas da tarde, sendo o saimento da rua do Socêgo n. 2 N.

Haverá carros á disposição até 3 1/2, á rua 15 de Novembro n. 11.

Tem seu attestado na voz do povo o grande depurativo do sangue Elixir de Nogueira, do pharmaceutico Silveira.

Cahn Fréres & C., da Parahyba do Norte e a firma Boxwell & C., do Recife.

Em devido tempo interpuzemos o nosso protesto contra alienação que possam fazer os srs. Boxwell & C. de bens immoveis; pois movemos uma acção de perda e damnos contra os mesmos srs., na pessoa de seu mandatario Kenneth Courage Macray, aqui residente.

Tivemos sentença em favor de nosso direito, condemnando a referida firma a nos pagar SEISCENTOS contos de réis (600:000$000).

Publicada nos jornaes deste Estado, queremos que tambem o seja nos do Estado de Pernambuco, afim de conservarmos todo o nosso direito nos bens da mencionada firma.

Protestamos portanto, ainda uma vez, contra hypotheca de qualquer alienação feita em fraude da execução.

Parahyba do Norte, 15 de outubro de 1909.

Cahn Freres & C.ª

Eis a sentença:

ACÇÃO DE PERDAS E DAMNOS

CAHN FRERES & C.

Contra Boxwell & C.

Vistos, etc.

Cahn Fréres & C., commerciantes estabelecidos nesta cidade, desde 1865, negociavam com generos do paiz, cambiaes e cheques—ouro, e ao mesmo tempo eram agentes de varias companhias de navegação, de seguros e de bancos. Em 1902 perderam seu chefe, Aron Cahn, e, em 1903, por motivo de molestia em o socio Camille Cahn, da projectada retirada para a Europa de madame Celine Cahn, viuva do primeiro, com o fim de educar os filhos menores, firmaram com John H. Boxwell Nephew & C. o modo porque sua casa commercial proseguiria em sua marcha, solvendo os seus compromissos, administrada por um gerente, tudo sob indicação destes.

Em março de 1903, dita convenção começou a ter execução, assumindo a gerencia da casa o sr. Kenneth Courage Macray, armado de poderes bastantes. Cinco annos depois dessa gerencia os A. A. reputam-se lesados em seus direitos e interesses e, para haver uma reparação ao damno que lhes foi causado, propuzeram a presente acção ordinaria, cobrando dos réos o seu capital de...... 435:000$000, a media dos lucros annuaes e os prejuizos e damnos causados, despesas feitas para fazer valer o seu direito perante a justiça, lucros cessantes, perda de credito commercial, que estipulam conjunctamente com o dito capital em 1.035:000$, considerando-os responsaveis pela má gestão da casa operada pelo seu mandatario Macray.

Como fundamento da acção, os A. A. articulam que os R. R., conhecedores da situação de madame Celine Cahn com a morte de seu marido Aron Cahn e de Camille Cahn, chefes da casa, a qual com seus filhos menores e um mentalmente doente não estava apta para gerir o estabelecimento delles, insinuaram-se para assumir a direcção dos negocios commerciaes de Cahn Fréres & C., offerecendo para gerente o seu antigo empregado Kenneth Courage Macray, para o que elles lhe deviam passar procuração, percebendo elle o ordenado annual de...... 12:000$000, pagos 8:000$000 pelos A. A. e 4:000$000 pelos R. R.;

que da correspondencia epistolar junta aos autos, se evidencia terminantemente a qualidade de mandatario dos R. R. de Macray, que só agia de acôrdo com as instrucções dadas por aquelles;

que o gerente Macray, mandatario dos R. R., arruinou nos negocios commerciaes delles, fazendo desapparecer todo o capital da casa no valor de 435:000$000, não apresentando lucro em balanço algum e, de acôrdo com as ordens dos R. R., contou juros e commissões em favor destes seus mandantes no valor de 367:000$000;

que em consequencia, a sua casa sob a gerencia de Macray, apresentou prejuizos avultados e successivos, de modo que os R. R. phantasiaram um credito em seu favor de mais de 400:000$000;

que existia o proposito doloso dos R. R. de, por intermedio do seu mandatario, arruinar e fazer desapparecer a sua casa, tanto assim que todas as transacções lhes acarretavam sacrificios, e para os R. R. vantagens mathematicamente certas;

que os R. R. tinham interesse no desapparecimento de sua casa, que era competidora delles em compra de generos do paiz, para estabelecer-se nesta cidade, e apropriar-se dos seus trapiches, de sua longa e antiga freguezia;

que com o embarque de Charles Cahn, seu socio, para a Europa, em 1907, accentuou se esse proposito dos R. R. que logo após a chegada daquelles, e por carta de 24 de janeiro de 1908, manifestou a deliberação de liquidar a sua casa com a maior brevidade possivel;

que a sua casa anteriormente á gerencia de Macray gosava superiores condições economicas, financeiras e creditorias, emquanto os R. R. em 1897, quebraram, devendo-lhes mais de 100:000$, e, depois da malfadada gerencia de Macray, apresentaram-se credores de mais de 400:000$000;

que Macray só agia em cumprimento de ordens dos R. R. e com o intuito de levar a ruina á sua casa, sem ouvir o socio Charles Cahn, escrevendo e assignando cartas aos committentes, lhes annunciando que a casa Cahn Fréres & C. ia liquidar e que dessem suas ordens para entregar seus saques para cobranças, agencias, valores e mais negocios, exercendo assim poderes que a procuração, que elles passaram, lhe não dera;

que, com essa propaganda tenaz de Macray de liquidar a sua casa, foi que o seu credito foi de todo retirado, retiradas todas as agencias e negocios, os seus freguezes se afastaram delles, não procurando solver suas dividas, em avultada somma, sendo evidente o seu estado de ruina, preparado dolosamente pelos R. R., vendo cessar os seus negocios, que anteriormente lhes deixavam...... 100:000$000 de lucros annuaes.

Em defesa os R. R. allegam que jamais houvessem dado poderes a Macray para reger a casa commercial dos A. A., sendo por indicação sua aquelle nomeado gerente pela firma autora, com amplos e illimitados poderes para administrar a casa delles, em cujo nome Macray administrou seus negocios, representando-os em todas as operações commerciaes e assignando toda a correspondencia com a assignatura invariavel— p. pro. Cahn Fréres & C., Kenneth Macray;

que sendo credores de grande somma, deram ao sr. Macray procuração com poderes especiaes afim de transigir com a firma Cahn Fréres & C. e assignar escriptura da hypotheca, já convencionada e que, de conformidade com estes poderes, Macray uma só vez os representou para assignar a escriptura da dita hypotheca;

que Macray não é seu mandatario, e que os seus actos commettidos como gerente da casa dos A. A., e em nome delles sómente a elles obrigam e, que, por assim ser, não apresentaram factos demonstrativos de dolo ou negligencia e não especificaram despesas ou prejuizos constatados nos balanços annuaes, conferidos e approvados pelos socios da firma Cahn Fréres & C.;

que perceberam no caracter de credores os juros dos capitaes que forneciam adeantadamente, e as commissões dos negocios que operavam;

que, fallecendo em 21 de dezembro de 1902 Aron Cahn, chefe da casa, sómente em julho de 1903 Camille Cahn retirou-se para a Europa, conservando-se portanto sete mezes á frente da casa, collaborando com Macray, e sómente em outubro de 1904 Leon Cahn, socio da mesma firma, adoeceu, deixando o logar de caixa;

que o capital dos A. A. era então representado por emprestimo a agricultores, engenhos, armazens e barcaças;

que os A. A. eram seus devedores por aquelle tempo de 238:458$490, verificando-se que a importancia de 142:572$400 se achava a descoberto, sem garantia de titulos nem generos;

que para inicio de novos fornecimentos, firmou-se o acôrdo resultante da troca de cartas de 20 a 25 de fevereiro de 1903, pela qual ficou estabelecido que seria avaliado o stock de todos os generos da firma dos A. A. e o seu valor deduzido do seu debito e do saldo que ficasse a seu favor dar-lhes-iam o abatimento de 50%, ou 71:286$200;

que, em virtude desse acôrdo, foi que indicaram o sr. Macray para gerente da casa dos A. A.;

que os juros e commissões contados em seu favor foram estipulados em dezembro de 1898 por Aron Cahn e á razão de 12% ao anno, em virtude de acôrdo de 1903, sendo porém muitas vezes cobrados a 10% e 11%;

que fornecedores de capitaes aos A. A. e concorrendo com dinheiro para manutenção de seus socios na Europa, não podiam ter intenção de fazer desapparecer a casa delles, cujo credito era todo nominal e accessorio, pois todos os seus negocios anteriores a 1898 eram feitos por Niemeyer Cahn & C., do Recife, e daquella época até março de 1908 por elles A. A.;

que a sua firma nunca falliu;

que não concorreram para o acabamento do credito dos A. A., notando-se que, antes da gerencia de Macray, os A. A. só tinham duas agencias, do London Brasilian Bank e da Harrison Line, retirando o primeiro aquella agencia em 16 de agosto de 1907 e a segunda em 1903.

que, é claro, retirado o fornecimento de capitaes, a cessão das operações da firma Cahn Fréres & C. seria fatal, desde que ella não possuia capitaes aptos a entrar em gyro commercial.

que a presente acção, além de improcedente, é nulla, porquanto se tratando de litigantes residentes em Estados diversos, a justiça federal é a competente, sendo contra todos os principios de direito, a acção contra elles movida fóra de seu domicilio.

A acção correu os tramites legaes, prescriptos pelo reg. n. 737, de 25 de novembro de 1850, terminando a phase informativa do processo pela deducção das allegações finaes, produzidas pelas partes, que amplamente discutiram os seus direitos.

Isto posto, é mister que se faça o devido estudo do feito para sentencial-o.

I—Em Primeiro logar, impõe-se-nos a apreciação da ultima questão tratada pelos R. R.

Essa se acha resolvida pelo Superior tribunal de justiça deste Estado em o acordão exarado ás fls. 194 destes autos, reconhecendo a competencia do foro desta capital para o processamento da presente acção e ser a mesma de jurisdição commercial, sendo em consequencia os autos remettidos do juizo civil ao commercial.

Admittida mesmo a hypothese de não ser da competencia da justiça estadual o conhecimento della, mas da justiça federal, ao julgador cumpre apenas, nessa emergencia, render obediencia ao dito acordão.

II—Os R. R. foram mandantes de Kenneth Courage Macray, em quanto este administrava a casa de Cahn Fréres & C., como mandatarios desta firma?

Em materia comercial, dá-se o mandato quando um commerciante confia a outrem a gestão de um ou mais negocios mercantis, obrando o mandatario e obrigando-se em nome do committente. cod. com. art. 140.

Segundo este conceito juridico, Macray administrou a casa dos A. A, como seu mandatario.

Cahn Fréres & C. em 11 de abril de 1903, representados pelos socios Camille Cahn e Leon Cahn, passaram a procuração, que se vê ás fls. 64, constituindo «seu bastante procurador ao cidadão britanico Kenneth Courage Macray, para administrar a casa commercial Cahn Fréres & C., as suas filiaes sob razão social Aron Cahn & C., estabelecidas em Mamanguape e Guarabira, (deste Estado) fazendo e praticando o que for necessario para o desempenho do presente mandato, fornecendo o socio caixa o numerario necessario para o commercio da mesma casa» etc.

A's fls. 15 está uma certidão contendo a procuração passada no Recife pela firma John H. Boxwell Nephew & C., representada pelos socios William Ewart Gladstone Boxwell, constituindo «seu procurador bastanto ao senhor Kenneth Courage Macray para entrar em transacções com a firma Cahn Fréres & C., com séde no Estado da Parahyba, podendo desse modo assignar escripturas de hypothecas em que ella outorgante seja credora, bem como qualquer outra para o dito fim, resalvando os seus direitos e interesses, e em tudo respeitando as suas cartas de ordens, para que cedia e traspassava ao dito seu procurador todos os poderes geraes e especiaes em direito concedidos a ella outorgante, afim de que em seu nome possa figurar em todas as suas pretenções, causas e demandas crimes, civeis, commerciaes e eclesiasticas, movidas e por mover, em que ella outorgante for autora ou ré» etc.

Eis Kenneth C. Macray gerente da casa dos A. A. e procurador dos R. R. para em nome destes, credores daquelles, transigir com a firma, cujos negocios ia administrar.

As expressões contidas na dita procuração—*para o que concedia e traspassava ao dito seu procurador todos os poderes geraes e especiaes em direito concedidos á ella outorgante, afim de que em seu nome possa figurar em todas as suas pretensões* — manifestam evidentemente a intenção que as ditou.

Macray não é só o procurador dos R. R. para representar-os e assignar escriptura de hypotheca, garantidora de seu credito.

Recebeu poderes para *figurar em todas as suas* (delles R. R.) *pretenções pelo modo anteriormente prescripto, respeitando em tudo as suas cartas de ordens.*

Em cumprimento de tudo quanto fora outorgado, Macray devia *seguir* suas cartas de ordens (repete dita procuração) *que valerão como parte da presente.*

Essas determinações precisam bem o estabelecimento de um mandato com fins reservados, que se não quiz fixar em termos cathegoricos, mas que se lhe deu vida por meios dissimulados, que se tornam comprehensivos e habeis, fazendo-o porem dependente de ordens posteriores, emittidas em cartas, para o complemento e satisfatorio desempenho delle.

E a serie de actos subsequentes vem constatar a asserção traductora do facto juridico de ser Macray procurador dos R. R. para receber e assignar uma escriptura de hypotheca em que elles deviam ou podessem figurar, como credores, e ao mesmo tempo mandatario para todas as outras pretenções.

Essas pretenções, attenta a qualidade de Macary de ser gerente de Cahn Fréres & C., de cujo estabelecimento commercial se não podia affastar, está claro, prendem-se as transacções mercantis da dita firma, a execução do mandato por esta outorgado ao seu gerente.

Os R. R. dirigiram aos A. A. a carta que se lê as fls. 11, de cujos termos se vê que elles, ou por esta ou por aquella figura juridica, estabeleciam as condições essenciaes a uma convenção, entre as quaes as seguintes: «O senhor E. A. Cerf se retirará da firma logo que o senhor Macray chegue na Parahyba. O sr. Macray seguirá para ahi tomar conta dos negocios na qualidade de gerente e girará todos os negocios do modo melhor possivel, visando o beneficio para todos os interessados.

Ao sr. Macray entregarão vmcês uma procuração com todos os poderes devidos e exigidos em direito. O sr. Macray perceberá o ordenado annual de........ 12:000$000, a contar do dia em que elle saiu de Maceió.

Para a formação deste ordenado Cahn Fréres & C.ª, contribuem com 8:000$000 e John H. Boxwell Nephew & C.ª, com 4:000$000».

Da carta responsiva dos A. A. aos R. R. se evidencia a aceitação por parte destes de todas as estipulações prescriptas por aquelles. (Quesito 6 fls 280 v.)

Em observancia do estipulado seguiu-se os A. A. passarem procuração a Macray para administrar os seus negocios commerciaes, e seguiu-se essa mesma administração com todos os seus corollarios.

Sob a gerencia de Macray, agindo de conformidade com os interesses de cada um de seus committentes, passaram os annos de 1903, 1904 e 1905, para a firma Cahn Fréres & C.ª, até que em 1906 os R. R. em carta escripta áquelles confirmaram a parte activa que tinham na direcção della, providenciando sobre a substituição provisoria do seu gerente por outro, e o mandato de que elle se achava revestido por parte delles. «Terá perante vmcês. (o sr. Cox) os mesmos poderes de que se acha investido o sr. Macray e perceberá o mesmo ordenado.»

E na de 21 de agosto de 1906 se expressam assim: «Conversando com este nosso amigo (Cox) notamos uma certa divergencia sobre os negocios ahi: *Lembramos a vmcês. que o sr. Cox é o unico autorizado por nós para dirigir os negocios de sua casa; as compras e vendas serão feitas por elle somente.* Emquanto o sr. Macray estiver ausente o sr. Cox tem os mesmos poderes para dirigir a sua casa como tem aquelle nosso amigo.»

O proprio Macray, pela carta, de folhas 231 e 232, escripta em resposta a outra que lhe endereçaram os A. A. dispensando os seus serviços de gerente de sua firma, confessa ter procuração de John H. Boxwell Nephew & C.º hoje Boxwell & C.ª, ser por elles convidado para gerir a casa Cahn Fréres & C.ª, e que, em vista do acôrdo constante da correspondencia trocada em 20 e 25 de fevereiro de 1903, julgava não aceitar sua demissão, nem deixar a gerencia da casa sem que tivesse aviso de Boxwell & C.ª, annuindo ao acto demissorio.

O enunciado constata a parte activa que tinham os R. R. na administração da casa Cahn Fréres & C.ª, e caracteriza o mandato mercantil contratado entre os mesmos R. R. e Macray.

Este recebia delles 4:000$000 de ordenado por anno para gerir a casa dos A. A., e, a não predeminar um facto que interessasse aos R. R. na gestão dos negocios da firma autora, além dos justos interesses de agentes, correspondentes e fornecedores de capital, se não compreende podessem sentimentos de philantropia ou magnanimidade leval-os a despenderem annualmente e sem proveito dita importancia.

A remuneração de parte do ordenado de Macray, gerando para os R. R. uma onerosidade, caracteriza um elemento essencial do contrato de mandato mercantil, para cuja estructura os demais requesitos foram demonstrados—a commercialidade do facto e o consenso das parte—ali se patenteiam.

Diz-se nos autos que não houve mandato, porque, não ha acto comprobatorio da representação dos R. R. por Macray, como se verifica ter occorrido os A. A. serem representados por elle.

E' certo ser o caracteristico do mandato, o que o distingue de qualquer outro contrato, a representação, (Clovis Bevilaqua, D. das Obr. § 117).

Os R. R. não eram, nem são os donos da casa de Cahn Fréres & C.ª, segue-se, pois, que todos os negocios da casa em relação a terceiros eram tratados por seu gerente em nome dos A. A., que por elles ficavam obrigados.

A acção representativa de Macray por parte dos A. A. era limitada, não ia além da esphera da casa dos R. R., não obrigando aquelles para como terceiros, mas se operava creando entre as partes representadas relações de direito. Macray, mandatario dos R. R., os representava, attesta a sequencia de seus actos emanados de ordens e intrucções dos R. R.

Assim, se não pode, conscientemente e de acôrdo com os principios de direito, affirmar que Macray não era mandatario dos R. R., por que não ha mandato, quando não ha representação, embora estejam claramente constatados os demais requisitos essenciaes desse contrato, que, nos parece, no caso vertente se acha plenamente caracterizado.

III Quando em 31 de agosto de 1902 se balançou a contabilidade da casa dos A. A. se verificou ser o seu capital de 532:650$000. E no balanço procedido em 31 de agosto de 1903 o mesmo constou attingir a 419:868$600 (Quesito 40 fls. 281).

Pertencia aos socios na seguinte proporção: a madame Celine Cahn........ 201:930$070; a Camille Cahn 149:446$630; a Leon Cahn 35:920$660; e a Charles Cahn 32:571$280.

E era representado pelo activo da casa, constante no balanço de 31 de agosto de 1903 do seguinte: Em propriedades 151:414$670; em generos........ 24:080$870; em embarques 1:286$620; de devedores 271:223$570; em filiaes........ 89:169$630; em diversas contas, inclusive 13:348$190 em dinheiro—110:875$420; em barcaças—Martha e Paraguassú — 74:740$490; perfazendo o total 722:791$340.

No balanço de 31 de agosto de 1903 Cahn Freres & C. deviam a diversos credores 189:335$890, e em letras........ 22:031$930, ao passo que os R. R. allegam que em principios desse anno eram credores dessa firma de 238:458$490, achando-se desta somma a descoberto 142:572$400.

Dos topicos da carta de folhas 11, o stock da casa dos A. A. constante de todos os generos, saccos etc., e tambem do dinheiro adeantado contra generos a entregar, foi avaliado ao preço que custou e este valor sendo deduzido do debito dos A. A. em conta corrente naquella data. Do saldo que ficasse os A. A. fariam um abatimento de 50%. O saldo do debito seria applicado a uma conta especial, pagando juros mensalmente de 8% ao anno. O valor do stock e os adeantamentos seriam levados ao debito dos A. A. em nova conta corrente no fim do mez. Os juros desta nova conta corrente serão de 12% anno, etc.

Dessa carta, porém, nem de outras posteriores, nem do exame dos livros, se evidencia de quanto eram credores os R. R. naquelle tempo.

Os A. A. não negam que não fossem devedores dos R. R., em começo do anno de 1903, o que se deduz de suas cartas.

Contestam a quantidade desse debito para demonstrar que os R. R., na percepção de tjuros, commissões e corretagens, absorveram o seu capital e lucros, que deviam fruir em cinco annos, e cobram perdas e damnos dos R. R. por entenderem que elles são responsaveis pelos prejuizos de seus negocios commerciaes.

E' de se notar que em 1897 os R. R. pagaram aos seus credores com abatimento de 20%, em virtude de concordata homologada (doc. fls. 124 a 143), figurando entre os credores, Niemeyer Cahn & C., do Recife, da qual fazia parte a firma autora, na importancia de 110:969$590.

Em março de 1908 se verificou o activo da casa Cahn Fréres & C. ser de.... 686:005$380 e o passivo de 607:414$350, existindo a differença de 78:591$030, representado pelo capital existente e pertencente a socia madame Celine Cahn (Quesito 14 fls. 282).

De abril de 1903 a março de 1908, Cahn Fréres & C. pagaram de juros aos R. R. 237:895$520, sendo 8% ao anno na conta de hypotheca. (Quesito 17 fls. 282 v.).

As commissões acreditadas aos R. R. importaram, de 1903 a 1908, em........ 14:805$890; e as commissões e corretagens constantes de contas ou vendas de generos consignados para o sul e para a Europa, em 108:653$170. (Quesito 18 fls. 283). Os juros e commissões sommados perfazem o total de 361:354$580 (Quesito 18 fls. 283).

De 1903 a 1907, segundo attestam os balanços das contas e perdas se verificou o lucro bruto de 361:257$120. (Quesito 11, fls. 281). Pelo que os lucros não deram para pagamento das commissões, corretagens e juros.

Do livro de entrada de algodão, escripturado em sua maior parte por Macray, se verifica a casa Cahn Fréres & C. haver comprado no decurso de 1903 a 4 de março de 1908—95.759 saccas de algodão. (Quesito 3 fls. 219 v).

Alem de algodão a casa comprou tambem, no mesmo tempo sementes de algodão, de mamona, cêra de carnaúba, couros, pelles, borracha, assucar, café, milho etc. e mantinha agencias de companhias e bancos, que lhe davam lucros.

O decrescimento do capital de Cahn Fréres & C. de 1902 para 1903 foi de 112:781$970, de 1903 para 1904, de...... 48:061$980; de 1904 para 1905, de........ 21:137$610; de 1905 para 1906, de...... 52:351$510; de 1906 a 1907, de 75:681$960; de 1907 para 14 de março de 1908, de 43:064$540. (Quesito 12, fls. 281 v.).

De anno a anno eram escripturados prejuizos em contas na seguinte proporção: Em 1903—25:647$940; em 1904 englobado com outras contas 30:444$250; em 1905—27:861$650; em 1906—19:738$780 e em 1907—49:724$940.

O contrato succedia com os A. A. que auferiam commissões, corretagens e juros, crescendo sempre a sua conta, o saldo credor.

A elles o gerente Macray, em 30 de abril de 1907, dava conta de que Cahn Fréres & C. lhes deviam 672:335$170.

E em 31 de agosto de 1907 o capital de Cahn Fréres & C., se achava reduzido a 34.883$910, sendo de madame Celine Cahn 27:869$130 e de Charles Cahn 6:966$780.

Em vista da proporção do desapparecimento do capital é de se presumir que em março de 1908, o de 34:883$910 tivesse tambem desapparecido, restando aos A. A. solver uma grande divida de que se fazem credores os R. R.

Em resumo. A casa Cahn Fréres durante a gerencia de Macray auferiu um lucro bruto de 361:257$120, que deu para o pagamento dos juros, commissões e corretagens pagos aos R. R., ficando todas as despesas pesando sobre aquella firma. Do movimento havido verifica-se que sómente o algodão em 95, vendidas a 40$000 a sacca, 759 saccas produziu de lucro bruto, sob a porcentagem de 10% 383:036$000, superior ao mencionado na escripturação da casa, que attenta a demonstração feita, o resultado das suas negociações foi máo durante a gerencia Macray.

IV—Os R. R. ajustaram com os A. A. servir-lhes de agentes, fornecedores de capitaes e de commissarios para as vendas de todos os generos em outros mercados. E os A. A., por sua vez, aceitando essa offerta nas condições propostas, aceitaram tambem o modo indicado de, proporcionalmente, amortizarem o que a elles deviam.

Ficou assentado ter a casa de Cahn Fréres & C., um gerente de indicação dos R. R., o que se positivou com a apresentação de Kenneth Courage Macray, que recebeu dos A. A. a procuração necessaria.

Estavam pois a partes justas e contratadas sobre a marcha commercial da casa da firma autora, facto licito, cuja prestação pessoal cabia nos dominios da possibilidade por ser conforme ao direito e aos bons costumes, e que passou a ter execução sem formalidade alguma.

Essa convenção foi tratada entre os R. R. e madame Celine Cahn, no Recife, e por correspondencia epistolar entre os mesmos e os A. A. domiciliados nesta capital.

Todos esses factos decorrentes do ajuste feito entre os R. R. e os A. A., creando entre elles uma situação especial, de facto, senão contratual, estabeleceram vinculos juridicos geradores de reciprocas obrigações.

Justos e convencionados, foi encarregado Macray da execução das obrigações, agindo com poderes delegados por ambas as partes e tendo o seu serviço por ellas remunerado.

A Macray assistia o dever de ser diligente, zeloso e tratar dos negocios alheios sob a sua gerencia e guarda, com a mesma solicitude, diligencia e prudencia, como se tratasse de negocio seu. (Cod. com. art. 142).

Na gestão da casa, porém, Macray, no desempenho de um dos mandatos, se houve de modo irregular e reprovado, commettendo omissões, negligencia e actos dolosos, quanto aos negocios propriamente de Cahn Fréres & C.

Dos autos se evidencia que elle pelo modo por que agiu, tinha um proposito certo e deliberado, qual seja o de prejudicar a alludida casa. Se os negocios della iam mal por força de circumstancias anteriores e ignoradas, de modo a ser impossivel dar em cada balanço annual resultado satisfatorio, a lealdade, o dever e a responsabilidade de gerente lhe impunham a rigorosa obrigação de expôr aos seus committentes o estado precario da sua casa.

Em vez do cumprimento desse dever, se houve de modo contrario. Continuou a administrar a dita casa, sem tomar medidas acauteladoras dos interesses de Cahn Fréres & C., cujos prejuizos os balanços annualmente constatavam.

Não obstante o decrescimento annualmente verificado do capital da casa, esta, por seu gerente, pagava juros de diversas contas dos R. R., com os quaes Macray se entendia directamente sobre as dividas, hypothecando-lhes immoveis e commettendo outros actos em puro detrimento dos A A.

No emtanto, o mandato a elle outorgado pelos A. A. facultava-lhe praticar exclusivamente actos de administração. Elle ultrapassou portanto a sua esphera de acção dentro do dito estabelecimento commercial, excercendo actos que não podia exercitar sem autorização especial, como determina o proprio instrumento da procuração.

« Na generalidade dos poderes connexos e consequentes, conforme é entendido e praticado pelos commerciantes no logar em que taes poderes forem executados, não se compreendem os de alienar, hypothecar, assignar fianças, transigir com acções ou compromissos de credores, entrar em companhias ou sociedades nem quaesquer outros actos para os quaes são exigidos poderes especiaes. (Cod. com. art. 145; Carvalho de Mendonça, Est. sobre os gerentes, n'O Direito, vol. 99 pag. 30).

Todos os actos de Macray no desempenho do mandato dos A. A. revestem o caracter de dólo, que é « toda especie de astucia de que alguem se serve para enganar outro. *Labeo difinit dolum, omnem callida, tatem, fallaciam, machinatio nem ad circumveniendum, fallendum, decipiendum alterum adhibitam* (L. 1 § 2.º ff. de Dol; Pothier, Trad. das Obrig. n. 28.)

Dolo é a violação proposital e deliberada daquillo a que se estava obrigado. (Lacerda, Obrig. pag. 185).

Macray proposital e deliberadamente não cumpriu os seus deveres de gerente de Cahn Fréres & C., ou os cumpriu enganando estes seus committentes.

Além de tolo, houve tambem da parte de Macray *culpa lata*, isto é, « culpa tão grave que a lei a equipara ao dólo, todas as vezes que a negligencia do obrigado excede a toda medida, ou quando o que commetteu a culpa foi menos diligente no negocio alheio de que teria sido nos seus proprios» (Lacerda, obra cit. pag. 186).

E' principio consagrado em todas as legislações cultas que o mandatario, encarregando-se de negocio alheio, tem obrigação de empregar todos os seus cuidados, todo o seu zelo para bem desempenhar-se de sua missão, respondendo não só pelo dolo, mas por qualquer falta de diligencia que estava a seu alcance empregar, e não empregou, ainda que a culpa seja levissima. (Dias Ferreira, cod. civil port. nota ao art. 1302; Coêlho da Rocha dir. civ. § 769).

E pelo direito patrio o mandatario responde ao committente por todas as perdas e damnos que no cumprimento do mandato lhe causar, quer procedam de fraude, dolo ou malicia, quer ainda mesmo os que possam attribuir-se sómente a omissão ou negligencia culpavel. (Cod. comm. art. 162).

V.—O gerente de Cahn Fréres & C., era tambem mandatario dos R. R. e na vigencia da gerencia da casa daquelles, no desempenho do mandato dos mesmos R. R., procedeu de modo o mais satisfatorio relativamente aos interesses destes seus mandantes, desvelandoose tanto quanto lhe foi possivel para que de todos os seus actos, os effeitos fossem certos e lucrativos, pouco lhe importando que dahi resultassem prejuizos aos outros seus mandantes, os A. A.

Como mandatario, todos os actos de Macray revelam derivarem-se de ordens e instrucções emanadas dos R. R., bem o attestam os factos commettidos através do manto de circumstancias especialissimas, com o inteiro sigillo da correspondencia trocada entre elles e o gerente, que negou do conhecimento da justiça os copiadores existentes em seu poder, como confessou por occasião de depôr.

Occorre mais que os R. R. estavam ao corrente de tudo quanto quotidianamente se praticava na casa da firma Cahn Fréres & C., mesmo por força da necessidade de fiscalizar o cumprimento da convenção estipulada com os A. A., como para melhor instruir o seu mandatario. Desde o inicio da gestão Macray, do primeiro balanço viram o resultado negativo das transacções mercantis entaboladas, comprometedoras do credito da casa, portanto dos seus proprios interesses, de credores, agentes, correspondentes e interessados della. Como o primeiro, viram succederem-se os balanços dos demais annos, do segundo ao quinto, sempre attestando negativos resultados, que de anno a anno, se avolumavam sacrificando os interesses dos A. A. E deixaram que esse desesperador estado de coisas se prolongasse por cinco annos, até emquanto fosse absorvido todo o capital da firma autora com o crescimento annualmente continuo de saldos credores a seu favor.

Corria tudo tão maravilhosamente bem aos fins preconcebidos, que o momento de ser dado o golpe final chegou com a entrada do anno de 1908. Para isto a escripturação da casa asseverava não restar mais real do capital dos A. A., serem os R. R. credores de avultada somma, absorvente para seu pagamento de todos os immoveis, trapiches e armazens daquelles. Restava tão somente dar começo á parte derradeira do plano delineado, e esta, em março de 1908, começou de ser executada com a carta dirigida a Cahn Fréres & C., declarando-lhes que elles R. R. estavam resolvidos e com brevidade liquidar *ex-autoritate* sua firma commercial (doc. fls. 23).

Em consequencia, Macray, como gerente da casa, expediu cartas ás filiaes de Mamanguape e Guarabira, aos bancos, companhias de seguros e navegação, communicando-lhes que a firma Cahn Fréres & C. ia liquidar e que retirassem della as suas agencias, e pondo termo a todas as transacções da mencionada casa. (Docum. de fls. 34 a 53).

A intenção de prejudicar é manifestae m todos os actos e factos illicitos commettidos pelos R. R., objectivando delictos e quasi-delictos, que de prejudiciaes que foram aos A. A. se tornaram, como era de esperar, aproveitaveis e rendosos para elles, que nos enganaram, abusando de sua confiança e violando uma convenção de bôa fé aceita pelos lesados e por elles estipulada.

A pratica continua e concomitante de todos os factos illicitos levou o desbarato á casa dos A. A., cujos direitos foram de todo lesados.

Quando não aproveitassem os actos da dita gerencia aos R. R., estes pelo facto de proporem K. C. Macray para servir de gerente da firma autora, apresentado como portador de longa pratica do commercio de algodão e de uma honestidade invejavel, são responsaveis pelos delictos e quasi-delictos que o seu preposto commetteu no exercicio das funcções a que foi proposto. (L. 5 § 8, f.f. de Inst. Act.; Pothier, trat. das Obrig. n. 453.)

Não está figurada a hypothese de excesso no desempenho do mandato, isto é, que Macray praticasse mais do que lhe foi ordenado. Se assim succedeu, o excesso do mandato verteu em seu proveito, delle se utilizaram, construindo-se credores de avultada somma. Neste caso devem ser obrigados a satisfazer a a prestação que for equivalente, por isso a ninguem é dado augmentar o seu patrimonio com damno e prejuizo de outrem. (Dig. L. 50. Tit. 17, fl. 206: Pothier, Du Contract de Mandat, n. 90).

As reservas sobre os poderes outorgados a Macray, fazem não ser conhecidas as limitações do mandato, subordinados, como foram, a ordens e instrucções posteriores, de modo que se não pode aquilatar da extensibilidade do mesmo mandato, como das restricções impostas ao seu cumprimento.

Ora, dos autos se evidencia, como ficou demonstrado, Macray agiu na qualidade de mandatario dos A. A. e dos R. R., vinculando-se com os seus actos. Trata-se pois, de um caso em que os R. R. são accionados para satisfazerem os damnos derivados da administração do seu mandario, gerente dos A. A. ou dos seus proprios actos levados a effeito pelo seu dito preposto, que só executava o que era por elles mandado.

« Quando o mandatario for constituido por diversas pessôas para um negocio commum cada um delles é obrigado solidariamente para com elle, para todos os effeitos do mandato, mas dentro da orbita traçada pelo titulo constitutivo delle» Clovis Bevilaqua, das Obrig. § 112, com fundamento nos Codigos Com. bra. art. 148; civil francez 2.002; italiano, 1756; suisso das Obrig. 401; Argentino, 1945; baeltico 4398; e portuguez 1348.

« Um só gerente pode ser nomeado conjunctamente por muitos interessados para dirigir uma só empreza no interesse de todos.

« Cada um dos proponentes é solidariamente responsavel por todos os effeitos do mandato, mesmo pelos delictos e quasi delictos dos seus prepostos.» Carvalho de Mendonça, Est. sobre os Ger. n. O Direito, vol. 99 pag. 39.

Por estes principios juridicos Macray obrigava Cahn Fréres & C. pelos actos praticados nos limites do mandato por estes outorgado, como pelos delictos e quasi-delictos que commettesse; por outro lado, obrigava aos R. R. por todos os actos commettidos no cumprimento do mandato que lhe outorgaram.

Nessas condições cada um desses committentes responde por todos os actos praticados pelo dito mandatario dentro dos limites do mandato, ou o mandatario obre em seu proprio nome, ou em nome do committente. Cod. de Com. art. 149; M. Garcez, Null. dos Act. Jur. pag. 176.

Em apoio desses principios de direito, reguladores da especie dos autos, vem a lei natural que, primitivamente, ordenava que cada um cumprisse o que prometeu, ou reparasse o damno que commetteu por sua culpa. Pothier, Trat. das Obrig. n. 123.

E a equidade que exige que ninguem se locuplete sem justa causa com o que é de terceiro, «que tire lucros da jactura alheia, *jure naturæ æquem est neminem cum alterius detrimento et injuria locupletionem fieri.*

VI. Os delictos e quasi-delictos commettidos pelos R. R. occasionaram aos A. A. prejuizos, determinando-lhes perderem o credito, que gosavam em sua longa vida commercial, o capital, gerando a paralysação de todo o gyro mercantil de sua casa como deixaram de ganhar com a cessão dos lucros, que podiam ter, se os seus negocios tivessem sido devidamente tratados.

Isto posto, considerando que:

« O effeito do delicto ou quasi-delicto é sujeitar o responsavel a indemnisar os prejuizos causados,» Almeida, obra cit. pag. 383.

« A reparação dos actos illicitos deve ser a mais completa possivel e comprehende lucros cessantes e damnos emergentes.» Carvalho de Mendonça, obra cit. n. 728.

A satisfação do damno causado pelo delicto, como a do damno proveniente do quasi delicto, quando se não pode averiguar a proporcional participação de cada um dos responsaveis, pesa solidariamente sobre elles. Almeida, obra cit. pag. 334.

E' o que tambem preceitúa o Cod. Penal no art. 69.

A condemnação produzirá a obrigação de indemnizar o damno, e que havendo mais de um criminoso essa obrigação será solidaria. Clovis Bevilaqua, D. das Obrig. § 85.

Ao que accrescenta o mesmo tratadista: «Convem notar em conclusão que a solidariedade nas obrigações *ex-delicto* estatuida pelo Codigo Penal, abrange todas as que procedem de actos illicitos, sem mesmo haver necessidade de distinguir entre autor e cumplice, quando se trata da satisfação do damno.»

E' o que tambem consagra Carvalho de Mendonça, obra cit. n. 152: « Um dos casos de solidariedade legal é a obrigação de satisfazer o damno resultante dos actos illicitos, quer para seus co-autores, quer para estes seus cumplices. »

E o effeito capital da solidariedade é tornar cada um dos devedores obrigado pela totalidade da divida, ou da obrigação. Almeida, obra cit. § 10; C. de Mendonça, obra cit. n. 249; Clovis Bevilaqua, obra cit. § 21.

Pelo annunciado se conclue que pesa sobre os R. R. a responsabilidade de indemnizar as perdas e damnos causados na gestão da casa Cahn Fréres & C. pelo seu mandatario Macray, art. 149 do Cod. Com.

« Tout delit civil et tout quasi-delit engendre á la charge de son auteur l'obligation d'en reparer les consequences. La reparation consistera dans une somme d'argent, suffisante pour compenser le prejudice causé. Precis de Droit Civile n. 73, par Baudry Lacantinerie.»

Julgo procedente a acção proposta para o effeito de condemnar os R. R. a indemnisarem o damno causado aos A. A., pagando-lhes a importancia arbitrada ás fls. 343 a 346 de seiscentos contos de réis (600:000$000) e mais ao pagamento das custas do processo. Publique-se, intimadas as partes.

Parahyba, 27 de setembro de 1909.

José Ferreira de Novaes.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL
Extracções diarias
UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 CONTOS PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.
A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.
HOJE — 160.ª loteria do plano 169 (ás 2 ½ horas da tarde) 20:000$000 por 2$000
AMANHAN — 81.ª loteria do plano 178 (ás 2 ½ horas da tarde) 25:000$000 por 2$000
EXTRAÇÕES DIARIAS
16:000$000 por 2$000.
20:000$000 por 2$000.
25:000$000 por 2$000.
50:000$000 por 4$000
GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA
Em 23 de outubro 100:000$000 por 6$000
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

ATTESTO que tenho empregado com resultado o preparado denominado Emulsão de Scott nas molestias em que predomina o enfraquecimento geral do organismo, na chlorose, anemia, lymphatismo e principalmente no periodo de crescimento das crianças depauperadas. Rio de Janeiro.—Dr. João Drummond.

Molestias uterinas
E ulceras em geral
USEM O
PHENOL BRASILEIRO
de Alpheu Raposo
Maravilhoso no curativo destas molestias
VENDE-SE NA
DROGARIA E PHARMACIA
«CONCEIÇÃO»
Rua Marquez de Olinda n. 61
Não é verdadeiro aquelle que não tiver registada a marca de fabrica no rotulo.

PRENSAS de ferro batido para copiar e copiadores de diversos formatos; cestas de vime para escriptorio; tintas dos melhores fabricantes inglezes, francezes e nacionaes; tinteiros finos; balanças para cartas; estojos para desenho e tudo mais concernente ao ramo libro-papelaria.

Machinas, typos, massa para rolos e mais accessorios typographicos, encontram-se na livraria EDELBROCK, á rua Marquez de Olinda n. 4—RECIFE, unica casa nesta cidade que vende o CODIGO RIBEIRO a preço reduzido.

Vende-se o grande depurativo Elixir de Nogueira», do Amazonas ao Prata.

A VERDADE
Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.
A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.
Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

ESTATUTOS

DA

Sociedade beneficente dos empregados

DA

Great Western

Reformados discutidos e approvados em sessões extraordinarias de assembléa geral de 1 e 8 de agosto de 1909.

CAPITULO II

DOS SOCIOS, SEUS DEVERES, DIREITOS E CATHEGORIAS

(Continuação)

Art. 9.º—Os socios que forem demittidos por motivo que não os desabone, ou pedirem demissão do serviço da Companhia, lhes será facultado continuar a pertencer á Associação, gosando das mesmas regalias, excepto, porém, o direito de votar ou ser votado.

§ Unico—O socio que occupar qualquer cargo de eleição ou nomeação e posteriormente deixar o serviço da Companhia de accordo com o que estatue a primeira parte deste artigo, não poderá continuar a exercer o dito cargo, devendo passar o exercicio do mesmo ao seu substituto legal.

Art. 10.º—Os associados só terão o direito de gosar os beneficios da Sociedade nas seguintes condições:

§ 1.º—Seis mezes depois de sua iniciação.

§ 2.º—Estando em dia com os cofres sociaes.

Art. 11.º—Por molestia que se prolongue até seis mezes os socios da serie A e serie B receberão respectivamente nos tres primeiros mezes 100$000 e 50$000 e nos tres ultimos mezes 50$000 e 25$000 cada mez.

Se decorrido o prazo acima o socio continuar doente e provar que a molestia continua absolutamente a impossibilital-o de trabalhar, será considerado invalido, e como tal, durante o tempo de sua invalidez, ficará percebendo uma pensão mensal de 20$000 se pertencer a serie A e 10$000 se pertencer a serie B.

No caso de morte de qualquer associado que tenha satisfeito as exigencias dos §§ 1.º e 2.º, art. 10, terá direito a uma quota para enterro que será de 200$000 se o associado pertencer a serie A e 100$000 se pertencer a serie B.

Se o associado não tiver familia a sociedade se encarregará de fazer o enterro, tomando como base as quotas acima mencionadas.

§ 1.º—A beneficencia de que trata o presente artigo só será concedida por completo, no primeiro mez da molestia se a licença da Companhia fôr concedida sem vencimento algum no referido mez; si porém, fôr concedida parte do mez com vencimentos e parte sem elles, a sociedade dará a beneficencia relativamente aos dias em que o associado estiver no goso da licença sem vencimentos, agindo a Directoria de accordo com as informações fornecidas pelo Chefe da Repartição ou serviço a que o associado pertencer.

§ 2.º—Os associados que perceberem beneficencia somente depois de cessar a licença com vencimentos, terão direito de perceberem a mesma beneficencia durante os 6 primeiros mezes, de accordo com as disposições exaradas na primeira parte do presente art., tomando-se por base o dia immediato á data em que terminar a licença com vencimentos.

§ 3.º—Cada beneficencia mensal de que trata o presente artigo, será paga em duas prestações eguaes, sendo a primeira logo apoz o despacho da petição, e a segunda depois de completar o mez a contar da data em que deixar de receber vencimentos da Companhia.

Caso o associado volte ao serviço ou se restabeleça antes de completar o mez da licença sem vencimentos, o pagamento da beneficencia, será regulado de accôrdo com o que estatue o § 1.º deste artigo.

Art. 12—Os beneficios descriptos no presente capitulo só poderão ser exigidos por qualquer associado sob as seguintes condições:

§ 1.º—Estando o associado licenciado por molestia que o impossibilite absolutamente do trabalho da Companhia, por mais de 15 dias a contar da data da concessão da licença sem vencimentos.

§ 2.º—Officiando á Directoria participando sua molestia e juntando attestado medico declarando a natureza da mesma, devendo o referido officio conter informação do chefe da repartição ou serviço a que pertencer o associado, mencionando na mesma informação a data da licença, o tempo de sua duração, se concedida com vencimentos ou não, e se a referida licença foi concedida por motivo de molestia.

§ 3.º—O pedido de beneficencia feito antes do tempo designado no paragrapho 1.º deste art., ainda mesmo acompanhado de attestado medico marcando o tempo indispensavel ao tratamento do associado, não isenta este da obrigação de observar restrictamente as disposições dos dois paragraphos anteriores, sob pena de não ser o referido pedido tomado em consideração pela directoria.

§ 4.º—Esgotado o primeiro mez de beneficencia e o associado continuando doente, será preciso juntar a cada petição solicitando nova beneficencia, attestado medico embora o primeiro attestado tenha marcado o tempo indispensavel ao tratamento da molestia, devendo ser observado o que dispõe o paragrapho 2.º deste artigo.

§ 5.º—O tempo para a contagem do mez de beneficencia começará da data da concessão da licença por molestias, servindo de prova a informação fornecida pelo chefe da repartição ou do serviço a que o associado pertencer.

§ 6.º A licença concedida pela Companhia sem ser por motivo de molestia, não habilita o associado a requerer beneficencia pelo simples facto de estar licenciado, salvo se adoecer depois de estar no goso da referida licença e neste caso não servirá de base a data da licença concedida pela Companhia, para a contagem do tempo, e sim a data em que o associado adoecer, a qual deverá constar do attestado medico, observando-se o que estatue e paragrapho 2.º deste artigo.

§ 7.º—O associado que tiver gosado seguidamente as seis beneficencias de que trata o art. 11, só terá direito a nova beneficencia um anno depois de ter gosado a ultima, exceptuando-se os invalidos que não terão direito algum a beneficencia quando doentes, assistindo-lhes somente direito a pensão mensal e a quota para enterro depois do fallecimento.

§ 8.º—Quando fallecer qualquer associado que tenha direito a quota para enterro de acôrdo com a respectiva serie, será preciso apresentar certidão de obito á directoria afim de que esta providencie sobre o pagamento á familia do fallecido, ou a quem representa-la.

Art. 13.º—São deveres e direito dos socios:

§ 1.º—Cumprir e obedecer todas as disposições dos presentes estatutos, esforçando-se pelo bom desempenho de suas attribuições.

§ 2.º Aceitar todos os cargos para que fôr eleito ou nomeado, salvo escusa justificada perante a directoria.

§ 3.º Pagar pontualmente suas mensalidades.

§ 4.º Comparecerem ás reuniões de assembléa geral, votar, discutir, ser votado, propôr medidas de interesse social, gosar das regalias conferidas pelos presentes estatutos, podendo tambem fazer-se representar por procuração ou autorização escripta pelo seu proprio punho, passada a um associado que esteja em dia com os cofres sociaes, o qual poderá votar por si no candidato ou candidatos, mencionados em dito documento. A referida procuração ou autorização não dá direito ao voto de discussão de medidas social nem de reforma de estatutos, salvo porém quando os associados mencionarem na referida procuração ou autorização os seus pensamentos. Os associados residentes na capital da séde da sociedade, não poderão fazer-se representar.

§ 5.º Participar por escripto á directoria quando fôr mudado da repartição e secção a que pertencer, quer occupe cargo social quer não, sob pena de pagar uma multa de 3$000 que será accumulada todas as vezes que não fizer dita communicação, cujas verbas serão deduzidas da primeira beneficencia que o associado requerer á directoria.

§ 6.º Propôr associados, ser activo no trabalho de propaganda, afim de que todos os empregados das diversas estradas, que não estejam nas condições prescriptas no § 2.º do art. 5.º dos estatutos, façam parte da associação.

§ 7.º Autorizar a Great Western a fazer o desconto nas folhas de pagamento das joias, mensalidades, entradas para Caixa previdente e quota anniversaria, assignando um documento em 3 vias que será fornecido á formula pela Directoria.

§ 8.º Estando o associado em atrazo para com os cofres sociaes até 5 mezes, só terá direito á beneficencia 3 mezes depois da data de sua quitação, salvo porém se ficar provado, que o referido atrazo não foi por culpa do associado.

§ 9.º O associado proposto e aceito, tendo enviado a competente autorização para o desconto estabelecido, e solicitar depois sua eliminação perderá o direito de socio e a quantia que já tenha sido descontada.

Art. 14. O associado que se julgar prejudicado com qualquer acto da directoria, poderá recorrer á uma assembléa geral em requerimento assignado por 40 associados em dia com os cofres sociaes, correndo as despesas por conta dos interessados.

Art. 15. Haverá cinco categorias de associados: fundadores, effectivos, bemfeitores, benemeritos e honorarios.

§ 1.º São fundadores os que pertencerem á associação até a sua installação.

§ 2.º Effectivos os que forem propostos e approvados para tal fim.

§ 3.º Bemfeitores os que fizerem donativos á associação de quantia nunca inferior a duzentos mil réis.

§ 4.º Benemeritos os effectivos ou fundadores que hajam prestado relevantes serviços á corporação, e que tenham obtido a entrada de 50 associados, cujas joias forem recolhidas aos cofres sociaes, os quaes ficarão isentos de contribuirem para a caixa beneficente, gosando de todas as regalias conferidas pelos presentes estatutos.

§ 5.º—Honorarios os estranhos que prestarem seus serviços a associação ou fizerem donativos valiosissimos.

§ 6.º—A sociedade só dispensará os beneficios de que trata o presente capitulo seis mezes depois de sua installação.

ASSEMBLÉA GERAL

Art. 16—A assembléa geral constituida pela maioria dos associados é autoridade soberana desta sociedade e é de sua principal competencia.

§ 1.º—Reunir-se ordinariamente no 1.º domingo de abril para eleger ou reeleger a Directoria.

§ 2.º—Reunir-se outra vez no dia 13 de maio para em sessão magna approvar o balanço, ser empossada a directoria e celebrar o anniversario de sua fundação.

§ 3.º—Reunir-se extraordinariamente quando for de absoluta necessidade no caso do art. 16.º.

§ 4.º—A assembléa geral não poderá funccionar sem comparecer pelo menos 50 associados residentes nesta capital e suburbios e que estejam em dia com os cofres sociaes.

Na hypothese de não se poder reunir este numero será convocada nova reunião para 8 dias depois, funccionando com o numero que comparecer.

§ 5.º—Os associados do interior tomarão parte no pleito mandando com antecedencia suas chapas, contendo os nomes de seus candidatos ou candidato, tendo as mesmas suas assignaturas e a competente data.

§ 6.º—A directoria deverá enviar a chapa official na qual os associados poderão votar ou deixar de votar.

§ 7.º—Reformar os presentes artigos organicos ou modificar algum delles em caso que a experiencia futura mostre ser a reforma de absoluta necessidade para o bom funccionamento da sociedade.

CAPITULO 4.º

DA DIRECTORIA

Art. 17—A directoria reunir-se-á em sessão ordinaria no 1.º e 3.º domingo de cada mez.

§ 1.º—Zelar pelo movimento financeiro da associação.

§ 2.º—Tomar severas contas aos socios que, depositarios de qualquer cargo ou investidos de qualquer commissão não tenham zelado os interesses sociaes.

§ 3.º—Resolver sobre a admissão de socios a excepção de bemfeitores, benemeritos e honorarios, os quaes só serão admittidos pela assembléa geral.

§ 4.º—Impor aos socios as penas de suspensão e eliminação.

§ 5.º—Tomar conhecimento dos balancetes mensaes apresentados pelo thesoureiro.

§ 6.º—Providenciar sobre os pedidos de beneficencias.

§ 7.º—Tomar em consideração as queixas, representações dos socios resolvendo-as com justiça e rectidão.

Art. 18—O membro da directoria que faltar a 6 sessões consecutivas sem motivo justificavel, será demittido do cargo, sendo chamado para substituil-o seu immediato em votos, que exercerá o logar até a eleição geral.

Art. 19—Ao presidente compete.

§ 1.º—Dirigir os trabalhos da assembléa geral e da reunião da directoria, submettendo á deliberação della tudo quanto lhe for relativo e dependa de solução e approvação.

(Continúa.)

Associação Commercial B. dos Mercieiros do Recife

DISTRIBUIÇÃO DOS IMPOSTOS E OS PROVIMENTOS DA CLASSE N. 29 (TAVERNAS)

A responsabilidade, que nos cabe na distribuição do imposto da classe que representamos, nos obriga a tornar publico o nosso procedimento e correcção no desempenho desta dificilima tarefa e mostrar que o nosso serviço obedeceu sempre aos principios da equidade e justiça exigidos pelo regulamento, que em seu inicio, creou os impostos de industria e profissão (classe).

Acatamos, com o respeito que nos merecem, as decisões proferidas em grão de recurso pelo exm. sr. dr. governador do Estado, se bem que haja injustiças, as quaes são determinadas por informações de quem desconheça o movimento das casas dos contribuintes que obtiveram provimento aos seus recursos.

Todos sabem que a base da distribuição deste imposto, é determinada pelo movimento commercial de cada contribuinte, mas infelizmente poucos são os que se prestam a dar informações exactas do seu movimento, e muito menos a mostral-o escripturado em seus livros commerciaes.

Para estes, só arbitrando-o, se poderá fazer a collecta, ou classificação, e, para os que se prestam, o serviço se faz com a maior exactidão.

Não é por este modo que procedem as repartições do Estado e do municipio?

Quem em caso de arbitramento, melhor pode conhecer o movimento dos contribuintes da nossa classe? Somos nós que com elles convivemos ou os estranhos que ministram informações por ouvir dizer?

E' preciso deixar aqui terminantemente declarado, que em materia de distribuição de impostos nós não conhecemos amigos, inimigos ou adversarios, e apenas nos cingimos á lei para executal-a como ella o exige e de acôrdo com as responsabilidades que tomamos.

Ha aqui uma parte muito importante que nos interessa resolver de acordo com a lei:

Os srs. Pereira Ferreira & C. tiveram indeferimento da Recebedoria no requerimento voluntario que dirigiram ao exm. sr. dr. governador do Estado, tendo no seu despacho o illm. sr. dr. administrador, declarado que não tendo feito estes srs. a sua reclamação á Associação dos Mercieiros,—como a lei o exige, não acceitava semelhante reclamação.

Os srs. Resende & Rodrigues, porém, com identica reclamação sem haverem previamente recorrido para a nossa associação, obtiveram do exm. sr. dr. governador, provimento e em que condições!!! com um abatimento de 603$040, contra a importancia total de 1:503$040 em quanto foram por nós classificados para o pagamento do imposto referido.

Isto é o bastante, para provar á evidencia que as informações não foram baseadas no movimento destes contribuintes, e s. exc. louvando-se no que lhe foi dito, e despresando as disposições que exigem o recurso previo para a associação dos mercieiros dignou-se attender aos reclamantes. A' excepção do contribuinte, que com razão foi excluido, somos de opinião que os reclamantes providos não tinham razão de o ser, em virtude do seu movimento commercial.

Em taes condições, é nosso dever justificar publicamente perante os nossos collegas o nosso procedimento em relação a distribuição do imposto da nossa classe, e fazer aqui um appello ao illm. sr. dr. administrador da Recebedoria do Estado para que se digne syndicar, da forma que julgar mais conveniente, qual é o movimento commercial dos contribuintes que foram attendidos, e, quando perfeitamente informado dignar-se dizer ao exm. sr. dr. governador de que lado está o direito e a razão.

E' um pedido justo, sem a mais pequena recriminação aos actos de s. exc., que, com o maximo respeito, acatamos, mas um direito que nos assiste e que talvez possa servir de salutar conselho ao procedimento de nossa successora, que, estamos convictos, preferirá declinar do direito que a lei lhe concede, para não ser forçada a transigir com certos contribuintes, ou ver constantemente inutilizado o seu grande e afanoso trabalho.

Recife, 18 de outubro de 1909.

J. P. Martins, Director.
Hermes Cardoso, 1.º secretario.

ALMANACKS Bertrand, de Lembranças, das Senhoras, do Rio Grande do Sul, de Pernambuco e outros para 1910 á venda na livraria EDELBROCK, á rua Marquez de Olinda n. 4, Recife.

PROTESTO

Os abaixo assignados, credores do dr. João de Sá e Albuquerque, por dividas provenientes de impostos, que pagaram pela casa n. 30 á rua 15 de Novembro, nesta cidade, vêm protestar, como effectivamente protestam, contra a alienação da mesma casa, ou qualquer transacção sobre ella feita, não estando os abaixo assignados devidamente embolsados do total do seu credito, pois farão effectivos os seus direitos provenientes das mesmas dividas.

Recife, 14 de outubro de 1909.

Pereira Carneiro & C.ª

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre a vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Sapataria Pan-americana

Avisa aos seus freguezes que recebeu novo sortimento do calçado **Walk-over**.

Rua 1.º de Março n. 7 A

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer **gonorrhéa** em menos de uma semana.

Maravilhoso nas flores brancas.

VIDRO 5$000

FAZEM 24 ANNOS

Parahyba, 10 de dezembro de 1883.

Attesto que soffria de Erysipela, rheumatismo articular e de uns tumores, que depois da suppuração tomaram a forma de ulceras gommosas, tudo isto proveniente da impureza do sangue, conforme a opinião de alguns medicos, deste e do meu paiz; e sendo aconselhado a experimentar o ELIXIR DE CARNAUBA E SUCUPIRA COMPOSTO, preparado pelo pharmaceutico José Francisco Moura, fiz uso de duas garrafinhas com que colhi satisfatorio resultado.

Hoje acho-me bom destes incommodos o que não consegui com outros muitos que se dizem infalliveis para a cura da impureza do sangue.

Pode o sr. pharmaceutico Moura, fazer do meu attestado o uso que lhe approuver.

BERNADO NORAT.

Proprietario e negociante de joias, á rua Conde d'Eu nesta cidade.

Reconheço a firma supra, por ter della perfeito conhecimento, do que dou fé.

Parahyba, 2 de julho de 1884.

Em testemunho da Verd. Att.—O tabellião publico interino,

MAXIMIANO A. M. DA FRANCA.

A' VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e DROGARIAS e no deposito geral

DROGARIA RABELLO

Antonio Rabello & Filhos

44, RUA MACIEL PINHEIRO, 44

PARAHYBA DO NORTE

Em Pernambuco—Deposito permanente—Silva Braga & C.

E ALPHEU RAPOSO

AS MELHORES Machinas fallantes vendem-se na Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio. Todas as semanas recebem-se discos com novos cantares.

A Equitativa dos E. U. do Brasil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA, MARITIMOS E TERRESTRES

Rs. 5:000$000

Recebi da Equitativa dos E. U. do Brasil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, a quantia de cinco contos de réis (5:000$000), em virtude do sorteio de suas apolices realizado a 15 do corrente e no qual foi contemplada a minha apolice n. 42.194, que permanece em pleno vigor, de acôrdo com os termos do respectivo contrato de seguro.

Para um só effeito duplico o presente recibo.

Recife, 16 de outubro de 1909.

(Assignado) *Dr. Henrique A. de A. Milet.*

Como testemunhas

Luiz José da Silva.
Dr. Riguera Costa.

Firmas reconhecidas.

Capellas e cruzes mortuarias

Com inscripções de aluminio sendo as inscripções gratis, de 12$000 a 150$000. Duque de Caxias n. 103

CANHOTINHO

A's altas autoridades do Estado e ao publico

Victima de um grave attentado á minha pessoa e bens, sem contar com apoio e protecção nesta localidade, onde sou quasi uma desconhecida, e como me acho esbulhada por um aventureiro, sem recursos, portanto, para pleitear com energia o meu direito, recorro á imprensa, éco dos opprimidos, para implorar justiça ás autoridades superiores do Estado e ao poder judiciario local, narrando com fidelidade as occurrencias a que alludo e que trouxeram para mim uma situação desesperadora.

Em busca de meio honesto de vida, affrontando todos os incommodos de uma longa e perigosa viagem, parti do Ceará, meu Estado natal, com destino ao departamento do Acre, estabelecendo-me com um hotel na Villa do Rio Branco, onde consegui, a custo de esforço e trabalho obter no fim de longos annos um capital em giro, de quarenta contos approximadamente, conforme documentos que tenho em meu poder.

Entre os muitos freguezes do dito estabelecimento appareceu o sr. Estellita Rego, empregado em uma Pharmacia de propriedade do dr. Freire de Carvalho, por cuja ordem ficou aquelle fazendo refeições no hotel, e dias depois adoecendo, com symptomas de envenenamento, foi por mim hospedado, dispensando-lhe então todos os cuidados que estavam ao meu alcance, dispendendo avultada somma com o seu tratamento.

Salvo da grave molestia, revelou a maxima gratidão e permaneceu em minha companhia, com promessa de casamento.

Durante este periodo, de uns cinco annos approximadamente, correram todas as despesas por minha conta, vivendo o sr. Estellita mettido na terrivel politica do Acre, até que tomando parte na revolta contra o coronel Placido de Castro e sendo derrotado com seus apaniguados teve de fugir, indo refugiar-se na Villa de Floriano Peixoto, no Estado do Amazonas, soffrendo eu por esta occasião um prejuizo superior a........ 10:000$000, por ter sido o hotel cercado pela policia desenfreada do coronel Castro, ficando o mobiliario, ornamentação e o mais que ali existia em completo esbandalho, além dos muitos contos que deixei de receber.

Dias depois da fuga do sr. Estellista, fui chamada por este para a Villa de Floriano Peixoto.

Accedendo ao convite, dirigi-me para esta localidade, onde tambem estabeleci-me com uma hospedaria, para poder manter-me decentemente e ao sr. Estellita, que nenhuma occupação tinha a não ser a da politicagem.

Pouco tempo decorreu, e novas lutas de ordem politica levavam o referido cidadão a ausentar-se, retirando-se então para o Estado de Alagôas, obrigando-me a uma liquidação forçada dos meus haveres, dispendendo-se em viagem avultada quantia, ficando reduzido o meu capital a 18:000$000.

Entendeu então o sr. Estellita em estabelecer-se com uma pharmacia na cidade de Canhotinho, para o que forneci a seu pedido a quantia de 9:000$000 para armação e utensilios necessarios, accessorios e medicamentos, e quasi na mesma época 650$000 para uma mobilia, 1:000$000 para viagem do mesmo e compra de mais alguns medicamentos, tendo, me obrigando anteriormente a emprestar a quantia de quatro contos e tanto ao sr. F. Pinto Monteiro e ha poucos mezes 300$000 ao sr. João Rodrigues de Mello, sommando estas parcellas a importancia de 14:950$000.

Não obstante as constantes reclamações feitas pela signataria da presente, que por occasião do estabelecimento da pharmacia a que se refere, insistiu para lavrar-se um contrato social, uma vez que o projectado e promettido casamento não havia ainda se realizado e de um momento para outro poderia ser prejudicada, o sr. Estellita respondeu as minhas ponderações que não tivesse cuidado, porque o melhor casamento era viver o *homem bem com uma mulher, e que elle tudo que era me devia e saberia ser grato até a morte.*

Já estava por elle, porem, concebido o plano que acaba de por em execução.

Precipitadamente e as occultas contratou um casamento e bruscamente botou-me de casa para fóra, e reclamando eu os meus haveres e dinheiro, de que artificiosamente se apoderou, muniu-se de revólver e ameaçou-me de morte.

Nesta triste situação, tive de sair, despedida como se fosse uma criada, sem recursos até mesmo para subsistir decentemente.

Procurando agazalho em uma casa amiga, hei empregado os meios ao meu alcance para rehaver o que me pertence e tão habilmente se apoderou o sr. Estellita, a tudo responde este com as mesmas ameaças.

Clama aos céos e a justiça da terra, que uma pobre mulher tendo obtido a custo de seu suor uma fortuna regular, seja espoliada por um aventureiro; e quando aquella se vê á braços com a miseria, este passa com opulencia, usa brilhantes a ella pertencentes; faz presentes destes e ostenta afinal com aquillo que nunca lhe pertenceu!

Não sendo possivel que permaneça esse estado de cousas, pretende a signataria, dispondo dos ultimos e pequenos recursos que lhe restam, usar dos meios legaes para obrigar o usurpador dos seus haveres a entregal-os, e como careça de garantias, sob a pressão das ameaças constantes que lhe são feitas pelo referido sr., leva ao conhecimento do publico a sua triste e dolorosa situação, occasionada pela má fé e artimanhas daquelle, e roga o apoio e protecção legaes ás mencionadas autoridades, responsabilisando o sr. Estellita Rego por qualquer mal que possa advir; outrosim previne que qualquer transacção que o mesmo fizer com relação aos seus bens, é illegitima, por isso que estes não lhe pertencem, e a signataria fará valer o seu direito em juizo.

Em outubro, 1909.

Maria dos Santos.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Grecian Prince*, para Maceió, Rio, Santos e Rio Grande do Sul, recebendo:

Impressos, até 12 horas do dia.

Objectos para registar, até 11 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 12 horas do dia.

Idem, idem com porte duplo, até 1 hora da tarde.

— Pelo *Gram-Pará*, para Cabebedello, Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registar, até 12 hora do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem, idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.

— Pelo *Maranhão*, para Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem, idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

— Pelo *Rio Formoso*, para Maceio, Penedo, Villa-Noga, Aracajú é Bahia, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem Idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para Landi.
Para Frederico, Visconde Goyanna 73.
Para Emiliano Affonso.
Para Izaura Guimarães, Aurora 12.
Para Marietta Bello, Imperial 28.
Para Pessoa.

Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente pernambucana, a quantia de Rs. .... 5:000$000, peculio a que tinham direito minhas irmans Annalia e Nauta de Andrade, pelo fallecimento e declaração de meu pae Marianno Augusto de Andrade, do que dou plena e geral quitação.

Recife, 16 de outubro de 1909.

p. p. *Augusto da Rocha Andrade.*
(Está legalmente sellado).

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado avisa que acaba de transferir o seu estabelecimento da estrada da Agua Fria para a estrada da Tamarineira, em frente á estação, onde continúa, com novo e variado sortimento de seu ramo de negocio, á disposição dos seus amigos e freguezes, bem assim que vende a armação com que funccionava em sua antiga casa.

Recife, 17-10-909.

Manuel Zacharias de Oliveira.

Huguier

Architecto diplomado pelo governo Francez, Escola de Bellas-Artes de Paris), Architecto do governo brasileiro na Exposição nacional de 1908, Socio do clube de engenharia do Rio de Janeiro.

Plantas e orçamentos. Obras em concorrencia e por administração.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco

ASSEMBLE'A GERAL

De ordem do sr. presidente do conselho fiscal convido os srs. associados para a sessão extraordinaria de assembléa geral a realizar-se no dia 21 do corrente mez, ás 7 1/2 horas da noite, na qual dever-se-á tratar de assumpto referente ao predio em reconstrucção.

Recife, 19 de outubro de 1909.

U. P. Ramalho, 1.º secretario.

Perdeu-se

Da egreja da casa Forte a Mangabeira de Cima, perdeu-se hontem um *chatelaine* de ouro, para uso de senhora. Será generosamente recompensada a pessôa que o entregar na pharmacia da Casa Amarella.

Syphilis em geral!

Attesto que o *Elixir de Nogueira*, preparado pelo sr. João da Silva Silveira, é um excellente medicamento, e de racional indicação, em todas as molestias syphiliticas, obtendo com o seu emprego em minha clinica, os melhores resultados.

O referido é verdade, e affirmo em fé do meu grão,

Recife, 28 de maio de 1908.

Dr. *Pedro Calixto.*
(Firma reconhecida)

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Previdente pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente pernambucana, a quantia de 5:000$000, peculio a que tinham direito os herdeiros do fallecido Antonio José Leal Reis e declaração do mesmo, do que dou plena e geral quitação.

Recife, 16 de outubro de 1909.

p. p. *Joaquim Francisco de Moraes.*
(Está legalmente sellado).

AVISO

Tendo-se concluido a descarga para a alfandega, das mercadorias vindas pelo vapor inglez «Amazon», entrado em 14 do corrente mez, avisamos aos interessados, que só aceitamos reclamações que nos forem enviadas por escripto e dentro de tres dias a contar da data deste aviso.

Recife, 17 de outubro de 1909.

P. p. Wilson Sons & C. Ltd.

H. C. Holder, Encarregados da descarga,

AVISO

Os drs. Gouveia de Barros e Eduardo Wanderley participam aos seus clientes e amigos, que transferiram seus consultorios para a rua das Larangeiras n. 2.

Dr. *Eduardo Wanderley.*
Dr. *Gouveia de Barros.*

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú'

São convidados os srs. accionistas á comparecerem ás duas horas da tarde de 26 deste mez no salão da Associação commercial, afim de em assembléa geral tomarem conhecimento das contas do anno social findo em 30 de junho proximo passado e em seguida proceder-se á eleição da commissão fiscal para o anno de 1909 a 1910.

Recife, 15 de outubro de 1909.

A directoria.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

A partir do dia 18 do corrente, os trens de 6.00 horas da tarde, de Olinda, e 5.55, do Recife, farão desvio no Campo Grande, sendo a partida deste da estação do Hyppodromo ás 6,13, Campo Alegre 6.15, Campo Alegre 6.17, Varadouro 6.24 e Milagres 6.26.

Recife, 15 de outubro de 1909.

B. H. Tuckniss, Gerente.

Banco do Recife

Acham-se á disposição dos srs. accionistas na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de agosto de 1909.

Recife, 16 de setembro de 1909.

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro
Director secretario interino.

Banco do Recife

São convidados os srs. accionistas para a reunião de Assembléa geral ordinaria, que deverá realizar-se á 1 hora da tarde de 28 do corrente no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer da commissão fiscal, referentes ao nono anno social findo em 31 de agosto do corrente anno; e bem assim para, de acôrdo com o art. 7 e 18 dos nossos estatutos, proceder-se respectivamente a eleição dos administradores para o triennio de 1909 a 1912 e do conselho fiscal para o anno social de 1909 a 1910.

Ainda de acôrdo com o § unico do art. 23 dos mesmos estatutos ficarão suspensas as transferencias de acções desde o dia 20 a 28 do corrente inclusive.

Recife, 11 de outubro de 1909.

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, Director secretario-interino.

DR. JOAQUIM LOUREIRO

MEDICO E PARTEIRO

Participa aos seus clientes que de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, pode ser encontrado na rua do Cabugá n. 5 de 1 ás 3 horas da tarde, e na residencia em Sant'Anna n. 10.

OCULISTA

DR. BARRETTO SAMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados

Clinica medica do

DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia rua do Barão de S. Borja n. 13.

ANNUNCIOS

O tonico mais energico, o melhor nutritivo e o mais poderoso reconstituinte é o

O vino de Stearns

de ext. de figado de bacalhão ferruginoso

Não tem rival para cura da tisica, escrofulas, anemia e é o que deve tomar todoo que deseja estar forte, vigoroso e com saude.

A' venda em todas as pharmacias.

Engenho

Vende-se parte do Cachoeira, no municipio da Victoria, neste Estado, á rua 15 de Novembro n. 77, 2.º andar, nesta cidade.

Kerosene inexplosivo

PARA ILLUMINAÇÃO E PARA MOTORES

Marca Royal Day-light

FABRICANTE

J. A. Bostowicks

Vende-se:

Na rua Barão do Triumpho n. 18 e na rua Bispo Sardinha n. 7

RECIFE

Aos marmoristas

De ordem da mesa regedora da irmandade do S. S. da matriz da Bôa-Vista, chamo aos srs. marmoristas que queiram encarregar-se da limpeza da fachada da referida matriz, para apresentarem suas propostas, fechadas, tão somente quanto á mão de obra, no prazo de 15 dias a contar desta data, no consistorio da mesma matriz. Todas as mais despezas correrão por conta da irmandade do SS. Sacramento.

Recife, 18-10-09.

O escrivão,
E. Silva.

Ricos e pobres, principes e aldeãos, millionarios e jornaleiros, justificam a vasta reputação das

Pilulas do Dr. Ayer

As auctoridades medicas recommendam estas pilulas para as desordens do figado e do estomago, prisão de ventre, excesso de bilis, dores de cabeça e egualmente para o rheumatismo, ictericia e nevralgia.

As Pilulas do Dr. Ayer são cobertas de assucar; operam promptamente, porem d'um modo suave, e são portanto o melhor remedio para uso domestico e dos viajantes e touristes.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa das Pilulas do Dr. Ayer.

Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

Para o catarrho

que ataca o

Cavallo

usae o **Pó Hippophilo**

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO

na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Paris — 1893

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Paris

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Deposito geral: P. ... — e nas principaes CASAS.

PROFESSORA

Precisa-se para o interior, de uma professora, que dê attestado de sua conducta, e que se ache habilitada a leccionar portuguez, francez, piano e desenho.

A tratar á rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 77.

O BOM FUMADOR não quer mais fumar outro PAPEL DE CIGARROS DO QUE O

Zig-Zag

DE BRAUNSTEIN frères

PARIS

Fornecedores do Estado Francez.

Fóra de Concurso LONDRES 1908

FUMADORES, EXIJAM o Zig-Zag em todas as Tabacarias

Mercearia

Vende-se uma livre e desembaraçada de qualquer onus, a tratar na rua 15 de Novembro n. 77 (armazem).

Extincção dos vermes intestinaes pelos

COMPRIMIDOS VERMIFUGOS DE VIEIRA & C.ª

Estes comprimidos além de produzirem suave effeito purgativo, expellindo completamente os vermes intestinaes, têm a grande vantagem de ser tolerados pelas crianças e adultos.

18-PRAÇA MACIEL PINHEIRO-18

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia Miranda—GRANDE COMPANHIA PORTUGUEZA DE OPERETAS, MAGICAS E REVISTAS DO THEATRO CARLOS ALBERTO, DO PORTO

MAESTROS—JOAQUIM ALAGARIM e LUIZ MOREIRA

TERÇA-FEIRA—19 de outubro de 1909—TERÇA-FEIRA—11. recita extraordinaria

1.ª representação da applaudida revista de costumes portuguezes, em 3 actos: original de **Souza Bastos**:

TIM TIM POR TIM TIM

Baile de alta sociedade, baile familiar, baile campestre. Provincias—Açores, Madeira, Extremadura, Algarve, Alemtejo, Beira Baixa, Traz-os-montes, Douro, Beira Alta, Minho.

A orchestra será regida esta noite pelo maestro LUIZ MOREIRA

Preços e horas do costume

Os bilhetes á venda na bilheteria do theatro. Depois do espectaculo haverá bondes para todas as linhas e trens para Olinda, linha Principal, Arraial e Varzea.

Carros á disposição do publico, a tratar no buffet do theatro.

Os srs. assignantes terão direito aos seus logares nas recitas extraordinarias, avisando na vespera do espectaculo ao respectivo bilheteiro.

CINEMA PATHÈ

45-RUA BARÃO DA VICTORIA-45

Hoje **Hoje**

Maravilhoso successo cinematographico

Exhibição magestosa da vida particular e guerreira do notavel Napoleão Bonaparte orgulho da França e assombro do mundo inteiro

Sessões ás 6, 7, 8 e 9 horas—Amanhan «matinée»

Primeira parte—PARA SALVAR SUA FILHA—Empolgante drama de commovente enredo.

Segunda parte—NAPOLEÃO—TITULO DOS QUADROS: 1.º—Paixão por Josephina. 2.º—O casamento. 3.º—O divorcio. 4.º—Ultimo adeus á sua esposa. 5.º—Partida para a Italia. 6.º—Napoleão em Malmaison. 7.º—Batalha de Marengo. 8.º—Coroação. 9.º—Batalha de Austerlitz. 10.º Batalha de Iena. 11.º—Batalha de Friedland. 12.º—Casamento de Napoleão com Maria Luiza d'Austria. 13.º—Nascimento do rei de Roma e sua educação. 14.º—Retirada de Moscow. 15.º—Monumental batalha de Waterloo. 16.º—Napoleão em Santa Helena. 17.º—Apotheose!

Esta soberba fita de arte a ser exhibida no confortavel CINEMA PATHE é uma das mais empolgantes composições que ao publico de Pernambuco é dado no momento apreciar.

EXITO GARANTIDO! AO CINEMA

Cadeiras, 1000 rs. **Geral, 500 réis**

ESPARTILHOS MODERNOS

Olindina 2 ligas, 8$.

Parfait e gracioso, 10$.

Le Printemps, rendados, 12$.

Corina 4 ligas, 14$.

Parisiense 2 ligas, 15$.

Miss Alice 4 ligas, 18$.

Princeza modelo ideal fazenda superior, 20$.

Samaritaine, os afamados colletes de Mme. Samaritaine, ricamente enfeitados, a 30$.

Armazem do Parc Royal, PERNAMBUCO

12—Rua Barão da Victoria—12

ENVIAMOS GRATIS y FRANCO os nossos PREÇOS CORRENTES de

SELLOS DE CORREIO PARA COLLECÇÕES

Compramos Sellos usados de todos paizes em bôa condição aos melhores preços.

THÉODORE CHAMPION & Cia

PARIS, 13, Rue Drouot, PARIS

Tenda de Saraiva

O proprietario desta tenda ou officina avisa ao respeitavel publico, particularmente aos srs. transportadores, que fabrica qualquer qualidade de *vehiculo* para o transporte de mercadorias etc., nas melhores condições para os interessados, quer relativamente á segurança e feitio, quer relativamente á modicidade de preço dos mesmos, em face da conveniencia e bôas condições dos materiaes que directamente importa do estrangeiro, bem como: *mollas inglezas*, arreios, braços e colleiras americanas.

Outrosim, previne que a sua *fabrica* especializa-se em toda altura, na construcção de carroças, estende-se ainda os trabalhos da mesma a concertos e forros novos de qualquer qualidade de carros de passeio e que dispõe de uma turma de *artistas especiaes* para attender exclusivamente, com a maior presteza, qualquer concerto e reparo de carroças, servindo ás partes de acôrdo com as necessidades e exigencias de seus interesses.

Previne ainda que dispõe sempre de carroças já promptas e preparadas para o serviço, bem como que tem um *stock* de *mollas inglezas* para servir por preços os mais commodos possiveis, sem temer competencia.

FIM DA RUA DA DETENÇÃO N. 22, RECIFE EXTREMO—CAMPINA DO BODÉ

CAIXEIRO

Precisa-se de um rapaz portuguez, de 15 á 20 annos, com pratica de balcão, para uma tabacaria, dando attestado de bôa conducta.

Para informações, trata-se com Pedro Antunes, á rua Duque de Caxias n. 63.

As PASTILHAS de **STOVAÏNE BILLON** são o Especifico das Molestias da **BOCCA GARGANTA LARYNGE**

D'uma acção superior á da *COCAINE* da qual não tem os inconvenientes.

F. BILLON, 46, rue Pierre-Charron, Paris.

Atelier graphico

37 Rua estreita do Rosario 37

Nesta officina executa-se qualquer trabalho como seja factura, menú, bilhetes de visita em todos os generos, recibo de aluguel de casa 100 folhas por 1$000, talões simples e de copia a 600 réis por milheiro, bicho limitado a 500 réis o milheiro, rotulo para bebida de 500 a 800 réis o cento, guia para despacho de mercadoria a 1$200 o cento e bicho pequeno para palpite de cigarros a 500 réis o milheiro.

37 Rua Estreita do Rosario 37

PERNAMBUCO

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e um desenho 20$000.

Casa—Mme. F. FERNANDES

65, rua Nova

CALAFATES

Precisam-se de calafates na doca da companhia de Serviços maritimos.

VENDE-SE

O LONDON HOTEL

a tratar no mesmo

LEILÕES

Agente Oliveira

2.º leilão

De bons predios nas freguezias da Bôa Vista e Santo Antonio.

A SABER:

Uma casa terrea sita á rua da Matriz da Bôa-Vista n. 4, tendo 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, sotão interno, cozinha, quintal murado, quarto para banho e apparelho, etc.

Uma casa terrea sita á rua do Coronel Suassuna n. 84, tendo porta e janella de frente, porta no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado com portão de madeira, quarto para banho e apparelho, etc.

Um sobrado de um andar sito no bêco da Bomba n. 2, freguezia de Santo Antonio, tendo 4 portas de frente, varanda de ferro corrida, janella no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha etc.

Terça-feira 19 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio, á rua 15 de novembro n. 2.

O agente Oliveira por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria, a requerimento do inventariante do espolio da finada d. Maria Carlota Vianna Maciel, venderá em 2.º leilão os predios acima descriptos, podendo ser examinados.

Agente Oliveira

Leilão

De uma casa terrea sita á rua Visconde de Goyanna n. 50, antiga rua do Cotovello, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, terraço, cozinha externa, quarto fóra com apparelho, agua encanada, quintal murado e plantado etc.

Quarta-feira 20 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 2.

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphans, á requerimento de Firmino Xavier do Espirito-Santo, venderá em publico leilão judicial, a casa terrea acima descripta, pertencente aos seus filhos menores. Podendo desde já ser examinada.

Agente Oliveira

Leilão

De uma armação de amarello envidraçada e utencilios, existentes no estabelecimento de molhados sito á rua de Santo Amaro n. 2.

Quarta-feira 20 do corrente

AO MEIO DIA

Na rua de Santo Amaro n. 2

O agente Oliveira, por mando do illm. sr. dr. juiz municipal do commercio da 2.ª vara, a requerimento de Antonio da Silva Basto, venderá em leilão a armação e utensilios acima mencionados, cujo producto liquido será rateado entre os credores do requerente.

Agente VERNET

ESCRIPTORIO—RUA MARQUEZ DE OLINDA, N. 53

AVISO PREVIO

Leilão

De um solido piano, mobiliario completamente novo e mais objectos de uso domestico,

AO CORRER DO MARTELLO

QUINTA-FEIRA, 21 DO CORRENTE

A' RUA DA AURORA

Discriminação completa nos jornaes de quarta-feira.

ANNUNCIOS FUNEBRES

1.º ANNIVERSARIO

Luiz Lima e seus filhos, Anna P. de Macêdo Torres, Alfredo Gonçalves Torres, dr. Virgilio Gonçalves Torres e Oscar G. Torres, (ausentes), Antonio G. Torres, João Alvaro de Menezes e familia, José Izidoro de Abreu e familia, convidam aos parentes e amigos, para assistirem ás missas que mandam rezar pelo eterno repouzo de **Izilda Gonçalves Torres Lima**, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhan do dia 19, confessando-se summamente penhorados a todos aquelles que se dignarem comparecer.

Monte-pio Portuguez em Pernambuco

Luiz José Salgado

SETIMO DIA

A directoria do Monte-pio Portuguez, de acôrdo com as disposições dos seus estatutos, manda celebrar uma missa pelo eterno descanço de seu ex-socio, **Luiz José Salgado**, fallecido na Povoa do Varzim, Portugal, e para assistir a esse acto que se realizará na matriz da Bôa-Vista pelas 8 horas da manhan do dia 20 do corrente, convida a familia do fallecido e socios da nossa instituição, confessando gratidão a todos os que comparecerem.

Secretaria, 16 de outubro de 1909.

Francisco dos Santos Pereira.
1.º secretario.

Marianna Guimarães

SEGUNDO ANNIVERSARIO

Joaquim Guimarães manda celebrar missas em suffragio da alma de sua estremecida esposa **Marianna Guimarães** no dia 20 do corrente mez de outubro (2.º anniversario do seu fallecimento) ás 7 1/2 horas, no convento de São Francisco.

Agradece desde já ás pessôas que se dignarem comparecer.

Luiz José Salgado

SETIMO DIA

José Luiz Salgado e Maria Francisca do Nascimento, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento na Povôa do Varzim, Portugal, de seu idolatrado irmão e pae **Luiz José Salgado**, e tendo de mandar celebrar missas pelo seu eterno descanço convidam os seus parentes e amigos para assistirem a esse acto que terá logar na matriz da Bôa-Vista, no dia 20 do corrente, pelas 8 horas do dia, confessando-se summamente penhorados a todos os que se dignarem comparecer.

José Claudino Leite

Dr. Augusto Coelho Leite e sua esposa, dr. Manuel dos Santos Moreira e sua familia, Jorge Jungmann e sua familia convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de seu irmão e cunhado, **José Claudino Leite**, mandam rezar ás 8 e 30 da manhan de 21 do corrente na matriz da Bôa-Vista.

D. Anna Amalia Viegas Guimarães

30º. DIA

Manuel Martins Ribeiro, Adelina Guimarães Martins Ribeiro, suas filhas, genros e neta (presentes), Manuel Martins Ribeiro Junior, sua mulher e filhos (ausentes), tendo recebido de Portugal a dolorosa noticia do fallecimento de sua idolatrada e nunca esquecida sogra, mãe, avó, bisavó e madrinha **Anna Amalia Viegas Guimarães**, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar em suffragio de sua alma no convento de Nossa Senhora do Carmo, pelas 8 horas da manhan de sexta-feira, 22 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento. Desde já se confessam eternamente agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Annuncios Maritimos

Navegação Bahiana

O PAQUETE

MARAHÚ'

Commandante Alfredo Monteiro.

Presentemente em nosso porto segue para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU', ESTANCIA e BAHIA.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.

Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atraca, até 2 horas da tarde do dia 19.

Agentes: AMORIM FERNANDES & C.

RUA DO AMORIM NS. 46, 48

LLOYD BRASILEIRO

PAQUETE

MARANHÃO

Commandante A. S. dos Santos.

Esperado do sul no dia 19 do corrente segue para **Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara** e **Manáos** no mesmo dia.

—

O PAQUETE

TAPAJÓS

Esperado de New-York no dia 22 do corrente segue para **Maceió, Bahia, Rio de Janeiro** e **Santos**.

Não recebe carga nem passageiros.

—

O PAQUETE

GRAM PARÁ

Commandante J. Carneiro.

Presentemente em nosso porto seguirá com pequena demora para **Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara** e **Manáos.**

—

O PAQUETE

PARÁ

Commandante E. Pedroso.

Esperado do norte no dia 24 do corrente, segue no mesmo dia para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO.

—

O PAQUETE

Fagundes Varella

Esperado do norte no dia 19 do corrente segue depois de pequena demora para MACEIO', BAHIA, SANTOS e RIO DE JANEIRO.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Carga para New York a empreza se obriga a descarregar nas refinarias em New York o assucar que receber neste porto.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBAT O, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

TIJUCA

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

PAQUETE

ARAGUARY

Esperado do sul no dia 25 de outubro segue depois de pequena demora para CEARA', MARANHÃO e PARA.

—

O PAQUETE

JAGUARIBE

Presentemente em nosso porto seguirá para CEARA', PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Norddeutscher Lloyd

PAQUETE

BONN

Esperado dos portos da Europa até o dia 19 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro, S. Francisco** e **Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

—

O PAQUETE

CREFELD

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia** e **Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

SÃO PAULO

E' esperado da Europa até o dia 29 de outubro e seguirá depois da demora necessaria para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do sul

RIO FORMOSO

Commandante Alfredo Guimarães.

Segue hoje ás 3 horas da tarde para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

Recebe carga e encommendas até ás 12 horas do dia.

ESCRIPTORIO— CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

HAMBURG AMERICA LINIE

O PAQUETE

SIEGMUND

E' esperado da europa até o dia 30 do corrente e seguirá depois de pequena demora para os portos de: MACEIO', BAHIA, DESTERRO e RIO GRANDE DO SUL.

Este vapore é illuminado a luzelectrica e offerece optimas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

Não se attenderá mais a reclamação alguma por faltas que não forem communicadas, por escripto, a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

THO & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

WARRIOR

Presentemente em nosso porto sahirá para LIVERPOOL depois da demora do costume.

PAQUETE INGLEZ

GLADIATOR

E' esperado de Aracajú em 26 do corrente e depois da demora necessaria seguirá para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

CAPELLA

Esperado de Liverpool em 31 do corrente voltará para o mesmo porto depois de pequena demora.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Amazon em 7 de novembro.
Asturias em 21 de novembro.
Aragon em 5 de dezembro.
Araguaya em 19 de dezembro.
Amazon em 2 de janeiro.
Asturias em 16 de janeiro.
Danube em 30 de janeiro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Aragon em 11 de novembro.
Araguaya em 25 de novembro.
Amazon em 9 de dezembro.
Asturias em 23 de dezembro.
Danube em 6 de janeiro.

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

Esperado do sul até o dia 24 de outubro, depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg** e **Southampton.**

O PAQUETE INGLEZ

ASTURIAS

E' esperado da Europa até o dia 28 do corrente e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

BARBER LINE

PAQUETE INGLEZ

DACRE CASTLE

Esperado do sul no dia 25 do corrente segue para NEW-YORK depois de pequena demora.

Para carga etc., trata-se com o agente

A. Ommundsen

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORONSA

Esperado da Europa até o dia 23 de outubro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

—

O PAQUETE

POTOSI

Esperado do sul em 23 de outubro e depois de indispensavel demora seguirá para **Liverpool.**

Este vapor tem optimas accommodações para passageiros de segunda classe, custando uma passagens £ 18:0:0.

—

PAQUETE INGLEZ

ORTEGA

Esperado do sul no dia 31 de outubro e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice** e **Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de terceira classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 95$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.ª TD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

EDITAES

O doutor José Mario da Silva Freire, juiz do 1.º districto municipal da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que nos termos do artigo dezesete do regulamento que baixou para execução da lei numero quinze de quatorze de novembro de mil e oitocentos e noventa e um, foram alistados como jurados moradores na freguezia de São frei Pedro Gonçalves do Recife deste districto, os cidadãos seguintes:

Alfredo Paes Pires.
Alfredo Pinto Vieira.
Antonio Valerio dos Santos Cruz.
Augusto Fischer de Gouveia.
Balthazar José dos Reis Filho.
Corbiniano de Aquino Fonseca (bacharel)
Domingos Nunes Ferreira (professor).
Domingos Ramos de Andrade Lima.
Ernesto de Albuquerque Nascimento.
Francisco Florentino Bezerra Franco.
Francisco Leandro da Rocha.
Francisco de Souza Magalhães (professor).
Herminio Evangelista da Silva Fraga.

O dr. Alberto de Oliveira Coelho, juiz municipal da 2.ª vara criminal e presidente da 8.ª sessão ordinaria do Tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber que tendo sido designado o dia 4 de novembro proximo, ás 11 horas da manhan, para ser installada a 8.ª sessão ordinaria do tribunal correccional, que funccionará no antigo edificio do senado estadual e trabalhará em dias consecutivos até encerrar-se, e havendo na forma da lei, procedido ao sorteio dos jurados para servirem na referida sessão, foram sorteados os seguintes:

SANTO ANTONIO

Pedro Barreto de Menezes.
Coronel Eurico Witruvio.

S. JOSÉ

Jose Cesar Brasil.
Major Cyreno Gonçalves.

BOA-VISTA

Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto.
Dr. Justino Cavalcante de Souza Campos
Dr. João Vicente da Silva Costa.
Dr. Benedicto de Abreu e Lima.

A todos os quaes, e a cada um de per si e bem assim os interessados em geral, se convida para que compareçam no tribunal correccional, no dia e hora mencionado, e nos demais subsequentes, emquanto durar a sessão, para o julgamento dos processos preparados, sob as penas da lei, si faltarem.

Faz ainda saber que na presente sessão serão submettidos a julgamento os réos soltos: Liberalino Nascimento da Silva, Arlindo Monteiro de Castro, Maria Bastos, conhecida por *Chica Pinote*, afiançada, João Baptista do Espirito-Santo, vulgo *Pingou*, Amaro José de Britto e Aprigio Zacharias Selva.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos jurados e culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, remettendo-se copias do mesmo aos juizes de districto, afim de publical-o e serem intimados os jurados, réos e testemunhas residentes em seus districtos.

Recife, 13 de outubro de 1909. Eu, Lourenço Castello Branco, 2.º escrivão interino do crime, o escrevi.—*Alberto de Oliveira Coelho.*

Innocencio Mendes Lopes de Mendonça, (professor).
Jesuino José Moreira.
João Theodoro Freire.
Joaquim Ferreira da Silva.
Joaquim Firmo da Silva Camara.
José Aphrodisio de Oliveira Lima.
José Baptista Uchôa Cavalcante.
José Francisco Ribeiro Roma.
José Pinto Lapa Filho.
José Severino de Almeida Pedrosa, (major).
José Thomé do Espirito Santo.
José Vicente Ferreira da Silva Junior, (tenente-coronel).
Josino Pereira de Britto.
Lino Coutinho de Sá Leitão.
Manfredo Borges da Fonseca.
Oscar Vieira.
Severino Marques do Espirito-Santo.
Virgilio Henrique Mafra.

E qualquer cidadão que tiver reclamação a fazer contra a indevida inscripção ou omissão, deverá apresental-a ao doutor juiz municipal da segunda vara, até o dia quinze de novembro proximo vindouro. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta freguezia de São frei Pedro Gonçalves do primeiro districto municipal do Recife, aos dezoito de outubro de mil novecentos e nove. Eu, Silvestre Baptista de Santa Rosa, escrivão, o escrevi.—*José Mario da Silva Freire.*

Pela secretaria da Junta commercial do Recife se faz publico que sob o n. 518 foi registada a escriptura ante-nupcial celebrada entre Antonio Gonçalves Pinto e d. Adalgisa de Araujo Amaral, estipulando-se na mesma escriptura o seguinte: Que o casamento se realize sob o regimem de completa separação de bens, já dos que cada um dos pactuantes traga para o casal e já dos que possa adquirir por qualquer titulo na constancia do casamento, sendo apenas os rendimentos applicados ao onus do casamento e competindo ao conjuge a administração dos bens da conjuge.

Secretaria da Junta commercial do Recife, em 18 de outubro de 1909.—O secretario, *J. J. Moraes.*

Gymnasio Ayres Gama

Rua do Hospicio n. 10

EDITAL

EXAMES DE PROMOÇÃO AOS DIFFERENTES ANNOS DO CURSO DE HUMANIDADES

Para os alumnos que frequentaram regularmente as aulas deste Gymnasio durante o corrente anno lectivo, estarão abertas de 15 a 30 do corrente as inscripções para exames de promoção aos differentes annos do curso de humanidades.

Secretaria do Gymnasio Ayres Gama, 14 de outubro de 1909.—O secretario, *Armando Oliveira.*

Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Recife

EDITAL

De ordem do sr. engenheiro chefe convido os srs. proprietarios dos predios constantes da relação infra, desapropriados pelos decretos ns. 4956, de 9 de setembro de 1906 e 6736, de 14 de novembro de 1907, a comparecerem, do meio dia ás tres horas da tarde de 15 a 25 do mez de outubro, no escriptorio da 1.ª secção da commissão, á rua de S. Jorge n. 145, 1.º andar, afim de acordarem sobre o valor da indemnisação relativa ás suas propriedades.

Rua do Commercio ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46 e 48.

Escriptorio da 1.ª secção, em 14 de outubro de 1909.—*Manuel Tapajós*, engenheiro de 1.ª classe, chefe da 1.ª secção.

Prefeitura de Olinda

ANIMAES SOLTOS

De ordem do sr. coronel prefeito chamo a attenção dos interessados para o artigo 46 do codigo de posturas e a lei n. 90 de 9 de janeiro de 1899, que prohibem terminantemente ter-se animaes soltos ou amarrados nas ruas e praças desta cidade e da povoação de Beberibe.

Nessas condições, serão apprendidos os animaes, sendo multados os respectivos donos.

Não sendo pagas a multa e as despesas com a apprensão dentro de trinta e seis horas, serão os animaes vendidos em hasta publica.

Secretaria da Prefeitura municipal de Olinda, em 28 de setembro de 1909.—O secretario, *Alfredo Wauthier.*

Prefeitura de Jaboatão

EDITAL

De ordem desta prefeitura, torno publico aos proprietarios de lotes, ou outras propriedades que se achem em atrazo, com a Fazenda municipal, para dentro do prazo improrogavel de dez dias, contados desta data, virem pagar os respectivos impostos, consignados no art. 1.º, § 26, sob pena de lhes serem cobrados executivamente, de conformidade com o que estabelece o art. 19 das disposições geraes, da lei n. 19 do orçamento em vigor.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Jaboatão, em 13 de outubro de 1909.—O secretario, *Augusto de Hollanda.*

Administração dos correios de Pernambuco. Recife, 17 de setembro de 1909.

GUIA POSTAL

De ordem do dr. administrador dos correios deste Estado, faço publico para os fins convenientes, que em data de 1.º do fluente, o sr. director geral dos correios baixou, sob o n 45013 a seguinte portaria: «Resolvo reduzir a 5$000 o preço de cada exemplar do «Guia Postal», ultimamente publicado, concedendo outrosim o abatimento de 25 % sobre esse preço, para cada empregado que queira adquirir um exemplar».

1.ª secção dos correios de Pernambuco, em 17 de setembro de 1909.—O 3.º official, *Olympio Galvão.*

Gymnasio Porto Carreiro

RUA DO HOSPICIO 53

EDITAL

Para os alumnos matriculados nos diversos annos do curso de bacharelado, que se acham habilitados, estarão abertas na secretaria deste Gymnasio, de 16 a 30 do corrente, as inscripções para os exames desta época. que começarão em 3 de novembro proximo.

Secretaria do Gymnasio Porto Carreiro, 15 de outubro de 1909.—O secretario, *M. Quintão.*

A HERNIA

A Hernia, considerada durante muito tempo como incuravel, trata-se hoje em dia com um successo seguro, sejam quaes forem o seu volume e a sua antiguidade, graças á Funda Pneumatica sem Mola inventada pelo grande Especialista francez, o Snr. A. CLAVERIE (234, Faubourg Saint-Martin, em Paris).

Esta maravilhosa funda, actualmente usada por mais de 950.000 doentes, alcançou uma fama universal no mundo inteiro graças ás suas qualidades curativas excepcionaes.

Leve, flexivel, impermeavel, usando-se dia e noite sem incommodo, é a unica que proporciona o allivio immediato e a cura definitiva de todas especies de hernias, sem operação, sem dôr e sem que seja preciso suspender o trabalho.

A Funda Pneumatica sem Mola de A. CLAVERIE demonstra-se e applica-se, segundo o caso que se lhe submette, pelos cuidados dos Snrs. MUNIER IRMÃOS, Botica do Rosario, Pernambuco.

Folheto, conselhos e informações gratuitos.

ALUGAM-SE As casas ns. 21 e 23 á rua de S. João, no Arraial, á tratar nos Afflictos, defronte da egreja. Estão limpas.

ATTENÇÃO Vende-se um Jazigo para deposito de ossos, no cemiterio publico de Santo Amaro, quem pretender dirija-se á rua Velha da Bôa-Vista n. 116. que achará com quem tratar.

AUTOMOVEIS Aluga-se para garagem de automoveis o grande terreno á rua barão de S. Borja n. 35 á tratar á rua do Apollo n. 14 1.º andar.

AMA Preciza-se á rua do Bemfica n. 40, (Magdalena).

ATTENÇÃO!!! Vendem-se as melhores machinas de Zonophone, á rua Motocolombé n. 51 B, Afogados. Francisco Dias de Souza.

ARMA DE CAÇA de dois canos, com 450 cartuchos cheios, calibre 16, vende-se uma completamente nova por 150$000 á rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.

ARRAIAL Vende-se a casa á rua de S. João n. 10, com grande terreno proprio, cacimba com bôa agua, tres quartos, duas salas, cozinha e banheiro, a tratar na rua Domingos José Martins n. 95, Recife.

AMAS E CRIADOS Na rua dr. Rosa e Silva 44 precisa-se de uma ama para cozinhar e outra para engomar e dum pequeno para creado,

ALUGA-SE uma casa com bôas accommodações sita na estrada do Brejo n. 34, (Arraial), a tratar na rua do Vigario n. 1, 1.º andar.

AMA Preciza-se de uma para cozinha. Rua Domingos José Martins n. 48. Venda.

AMAS Precisa-se de duas, uma para cozinha e outra para arrumação e andar com crianças, a tratar no largo da Encruzilhada ns. 7 e 9.

ALUGA-SE o sobrado n. 21 á estrada de Parnamerim, a tres minutos distante da mesma estação; tem bom sitio, com muitas fructeiras de qualidade, e bôa agua; á tratar na rua Barão de S. Borja n. 5.

ALUGA-SE A casa no Monteiro rua de Apipucos n. 1 que foi do dr. Miguel Castro, mediante contrato e fiança.

ALUGAM-SE por modico preço as casas da travessa do Peixoto n. 15, e de n. 17; rua Augusta n. 203 e de n. 213, e os grandes terrenos da rua D. Vital n. 1 A da antiga cocheira Agra, prestando-se para uma empresa ou fabrica. A tratar na rua do Hospicio n. 79.

ALUGAM-SE O 2.º andar á rua Marquez de Olinda n. 3, em estado de asseio e o 2.º andar á rua Senzala Velha n. 122, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE uma casa com bastante commodos, tendo agua e gaz encanados e sitio com muitas fructeiras, no lamarão, perto da estação do Caldeireiro e uma á rua do Progresso, com dois quartos, agua encanada e bom quintal, a tratar nos Coelhos, na fabrica de gelo.

ALUGA-SE por 30$000 mensaes, a casa com 2 quartos, 2 sallas e quintal grande, á rua das Pernambucanas n. 32, hoje 30; chave para correr na quitanda n. 26; á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

BOM EMPREGO DE CAPITAL Vendem-se as casas ns. 34, 40 e 42 sitas á rua da Paz (Affogados), á tratar na rua Duque de Caxias n. 117.

COZINHEIRA Precisa-se de uma que seja perfeita no seu trabalho e dando informações. Tratar á rua Marquez de Olinda 56.

CHARUTOS «Hermistas» de Poock, em homenagem ao marechal Hermes da Fonseca; milheiro 60$000, unicos depositarios M. A. Ramos & C., rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.

CAIXEIRO Precisa-se de um menino para alfaiataria, á rua do dr. Rosa e Silva n. 5.

CEM RECIBOS De aluguel de casa, por mil réis, vende-se na Agencia Jornalistica Pernambucana. Rua Quinze de Novembro 31 e 33 e na Filial Rua Nova n. 10.

CAIXEIRO Precisa-se de um de 12 a 15 annos, com bastante pratica de mercearia, a estrada dos Afflictos n. 16, (ponto de parada do Arrayal), quem não estiver em condições é favor não se apresentar.

COFRE Vende-se um do fabricante Milners prova de fogo, para informações na praça do Maciel Pinheiro n. 12, venda.

DESAPROPRIAÇÃO Commentario com o texto de todas as leis em vigor, pelo *dr. Solidonio Leite.* «...E a exposição clara, a reconstrucção segura do pensamento da lei...—*Clovis Bevilaqua* «...trabalho é de muito valor, revelando estudo, pelo conhecimento da materia e muita illustração; é um valioso e indispensavel subsidio para quem precisa saber o sytema, o escôpo e fins do recente regulamento...—*J. X. Carvalho de Mendonça.* «E obra que se guarda na estante para consultar, sempre que se tem necessidade de estudar o assumpto.—*Pedro Lessa.* A' venda na Livraria Moderna, rua Larga do Rosario, n. 37.

ELIXIR anti-dispeptico de cammomilla, melissa e papaina composto. Empregado com resultados satisfatorios em todas as molestias do estomago. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

FINADOS Grinaldas, cruses, bouquets, corações e lyras de biscuits e vidrilho; ao alcance de todos desde 5$000 até 300$000, com inscripção gratis.—Casimiro Fernandes & C.—Rua Duque de Caxias n. 117.

GUARDA NACIONAL Pessôa habilitada encarrega-se de pagar patentes e demais negocios militares informação á rua Coronel Suassuna n. 1.º andar.

GOTTAS digestivas. Prompto alivio nos empachamentos, digestões difficieis, e em todas as perturbações do estomago. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

ISABEL Leinhardt Duncan ás familias residentes nesta cidade e em arrabaldes offerece os seus serviços como professora com longa pratica de piano e solfejo á 2$000 a lição havendo differença quando dadas em sua casa, sita á rua Larga n. 37.—Feitosa.

LEITE PURO Vende-se na rua da Detenção n. 39 e travessa do Peixoto n. 53, podendo entregar-se em casa dos freguezes a qualquer hora, e ser examinado em qualquer altura.

MOTORES "VICTORIA" Acaba de chegar uma remessa destes acreditadissimos motores de 2 a 10 cavallos. Rua Marquez de Olinda n. 31.

O ELIXIR anti-asthmatico é um poderoso remedio contra as bronchites asthmaticas e todas as molestias das vias respiratorias. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRECISA-SE de uma ama para cozinha na Bôa-Viagem. Trata-se na rua Conde da Bôa-Vista n. 24 F.—Recife.

PRECISA-SE De uma cozinheira e uma engommadeira, que durmam em casa dos patrões. Não sabendo trabalhar bem, é favor não se apresentar, a tratar na rua estreita do Rosario, n. 3, pharmacia.

PRECISA-SE De uma senhora de côr branca, para cuidar de crianças; dando referencia de sua conducta, paga se bem, a tratar no Entroncamento n. 44.

PRECISA-SE de uma ama para arrumação; á tratar no Caes Capibaribe n. 18.

PRECISA-SE De uma ama para cozinhar na rua da Imperatriz n. 74 1.º andar.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira, paga-se bem, á tratar na rua Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, de meio dia ás 3 horas.

PIANO Vende-se um com pouco uso a tratar á rua Larga do Rosario n. 12, 1.º andar.

PRATICO DE PHARMACIA— Precisa-se de um na pharmacia Minerva, Pateo do Terço n. 12.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livraras salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissôcas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

SALSA, Caroba e Cabacinho—Formula Maia e Silva, cura todas as impurezas do sangue. A unica verdadeira, Vende-se em todas as pharmacias, 1 vidro 2$500 deposito Pharmacia dos Pobres.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

UMA Senhora de edade, se offerece para tomar conta dum escriptorio, cartorio ou casa de familia que deseja retirar-se para fóra da capital, ou para outro qualquer logar como zeladora, não exigindo pagamento algum. — A mesma senhora apresentará informações da sua conducta a pessôa que estiver nas condições. A tratar em á rua Estreita do Rosario n. 2, loja de chapéos de sol.

VENDE-SE Uma mercearia com pequeno capital á rua General Abreu e Lima n. 8, antiga S. Amaro, o motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE Um excellente predio á rua de Santo Amaro n. 2—Trata-se no 2.º andar.—O motivo é o predio pertencer a diversas pessôas

VENDE-SE um bom piano por 350$000 na avenida Martins de Barros, antigo quartel do 34 batalhão.

VENDE-SE a mercearia situada na estrada dos Afflictos n. 15 (ponto de parada do Araial) dependendo de pequeno capital porque se aluga barato o predio com armação. A tratar com os srs. Ferreira Rodrigues & C.ª, rua da Madre de Deus n. 32—armazem de estivas.

VENDE-SE uma bôa casa de moradia contigua á estação de Tigipió a tratar na padaria.

VENDE-SE Ou aluga-se uma grande casa na linha do Arrayal, com grande sitio, com portão na frente e gradil de ferro, todo murado, tem muitos arvoredos, á rua da Harmonia n. 4, á tratar na mesma rua ou á rua da Palma n. 20.

VENDE-SE um magnifico chalet em Parnameirim (Encanamento) e um sitio com casa e viveiro em Bôa-Viagem, rua Coronel Suassuna, n. 187, 1.º andar.

VENDEM-SE uns moveis completamente novos na travessa das Barreiras n. 10.

VINHO Toni-Reconstituinte do dr. Adrião é empregado com optimas curas nas neurasthenias, nevrosismos, emmagrecimento, diabetes, anemias, etc. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

VENDE-SE um sitio com grande extensão de terreno, muitas fructeiras, casa e bôa agua potavel de cacimba, na estrada de Beberibe; para informações na rua Larga do Rosario n. 13.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 16 DE OUTUBRO

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 15 1/8 sendo a cobrança de saques feita com a mesma taxa da abertura.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, os bancos offereciam sacar a 15 3/16 e em seguida 15 7/32, obtendo-se em alguns bancos para quantias maiores 15 1/4, fechando o mercado nesta posição.

Alfandega a 15 d.

Em papel particular constou negocio a 15 5/16.

O mercado do Rio de Janeiro, abriu a.... 15 7/32 e assim fechou.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 460 a 500 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$000 a 1$050 firme, conforme o grão.

Algodão, 15$500 vendido, pelos 15 kilos.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de....	3$700	a	4$200
Usinas baixas de...	3$300	a	3$800
Crystalisados de....	3$000	a	3$100
Demeraras de.......	2$300	a	2$400
Brancos de..........	2$800	a	3$500
Somenos de..........	2$200	a	2$300
Mascavados de......	1$800	a	1$900
Brutos seccos de....	1$700	a	1$900
Brutos mellados de.	1$500	a	1$600
Retames	1$200	a	1$300

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$600 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 1$600 a 4$000 o kilo

Café, cota-se de 6$800 a 7$000 firme, conforme a qualidade sem compradores.

Caroços de algodão, a 930 réis, firme ensacado.

Cera de carnauba, cota-se o artigo de Mossoró ao preço de 17$000 a 21$000 conforme a qualidade.

Couros salgados, a 800 réis.

Couros seccos, a 800 réis.

Couros verdes, a 600 réis.

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$ por 1 kilo

Farinha de mandioca, do Estado a 8$000 firme o sacco com 60 kilos.

Feijão, novo a 12$000 o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, genero do Estado.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$050 no armazem

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 com o casco.

Milho, cota-se genero do Estado de 90 a 95 réis prompto, conforme a qualidade

Pelles de cabra, a 2$750

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$500.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %....	1.000$	1.000$
• do Estado 5 %.....	1.000$	650$
• do Estado 7 %.....	1.000$	800$
• de Usinas	1.000$	800$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %...........	100$	95$
• de 8 %............	1.000$	950$

BANCOS		
Banco do Recife	100$	80$
• de Pernambuco	140$	
• de Credito Real		
Letra hypothecaria 6 %	100$	80$
Banco C. Credito Real 7 %.	100$	86$
• Emissor	100$	50$
Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril..	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	18$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	360$
• Paulista	200$	360$
• Camaragibe	140$	ao par
Govanna	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	480$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 17

Carne verde de...	500	a	800	o kilo
Dito de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de......	600	a	700	a cuia
Milho de......		a	600	a cuia
Feijão de......	1$000	a	1$600	a cuia
Gomma de	1$000	a	1$200	a cuia

ENTRADAS

Fructas........	25	cargas
Verduras........	5	cargas
Cereaes........	5	cargas
Aves........	4	cargas
Peixe........	96	kilos
Carne verde........	3891	kilos

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 16

Nô vapor inglez *Potosi*, para Liverpool: Neesen & C. 3000 saccos com 225000 kilos de caroços de algodão.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Rio Formoso*, para Aracajú: F. Rodrigues & C. 15 caixas com 120 litros de aguardente; C. Tavares & C. 73 ancoras e 7 caixas com 2976 litros de vinhos, 2 caixas com 24 litros de cognac e 2 barris com 168 litros de vinagre.

Para Penedo: F. Rodrigues & C. 1 atado com 24 litros de aguardente, 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado, 2 caixas 60 kilos de oleo de mamona, 13 barris e 13 ancoretas com 1560 litros de vinhos, 7 barris e 1 ancoreta com 600 litros de vinagre, 10 saccos com 750 kilos de café, 5 latas com 80 kilos de phosphoros, 3 caixas com 24 kilos de lauridina, 2 caixas com 9 kilos de velas stearinas 2 caixas com 24 litros de cognac, 2 caixas com 30 kilos de agua gazoza, 2 caixas com 120 kilos de doce e 2 caixas com 120 kilos de banha.

No vapor nacional *Gram Pará*, para Manáos: L. Barbosa & C. 30/2 barricas com 2700 kilos de assucar usina, 55/2 e 55/4 barricas com 8250 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 438/8 barricas com 17400 kilos de assucar usina, 190/2, 215/4 e 200/8 barricas com 38900 kilos da assucar usina, 10/2 barricas e 40 saccos com 3900 kilos de assucar branco; Azevedo & C. 2 caixas com 160 kilos de cigarros; P. Villa Nova 2 caixas com 78 kilos de elixir medicinal; Antonio Jovino da Fonseca 50/2 e 75/4 barricas com 8750 kilos de assucar usina, 125/2 200/4 barricas com 22600 kilos de assucar branco; Loureiro Barbosa & C. 48 latas com 3360 kilos de phosphoros e 18 caixas com 1080 kilos de doce.

Para Ceará: Amorim Fernandes & C. 140 saccos com 8400 kilos de assucar crystal; A. J. Fonseca 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado; Fernandes & C. 5 latas com 90 kilos de phosphoros.

Para Maranhão: P. Alves & C. 140/2 barricas com 12740 kilos de assucar somenos; P. Lapa & C. 1 pipa com 540 litros de alcool e 25/5 barris com 2000 litros de aguardente; A. J. Fonseca 15 barricas e 60/2 barricas com 7695 kilos de assucar usina e 10/2 barricas com 891 kilos de assucar crystal.

Para Pará: Oscar Amorim & C. 80/2 barricas e 10 saccos com 7950 kilos de assucar usina, 15/2 barricas e 85 saccos com 7725 kilos de assucar crystal.

No vapor nacional *Jaguaribe*, para Maranhão; Silva Guimarães & C. 100/2 barricas com 9100 kilos de assucar somenos; C. Tavares & C. 10 caixas com 120 kilos de genebra, 5 caixas com 40 kilos de vinhos e 10 ancoras com 400 kilos de vinagre; Rossbach Brasil 10 barris com 1830 litros de oleo de caroços de algodão.

Para Ceará: Miranda & Amorim 20 saccos 1200 kilos de assucar mascavado; Pereira Carneiro & C. 2000 tijolos de alvenaria: Eduardo Amorim & C. 30 saccos com 1800 kilos de assucar crystal e 150 saccos com 9000 kilos de assucar mascavado; C. Tavares & C. 64 ancoras com 2440 litros de vinagre, 15 caixas com 120 kilos de cognac, 5 caixas com 60 kilos de vermouth, 10 caixas e 5 ancoras com 280 litros de vinhos.

Para Manáos: Eurico Cardoso & C. 2 pipas com 1235 litros de cachaça; P. Alves & C. 20/2, 300/4 e 200/8 barricas com 27800 kilos de assucar usina; Loyo & Leite 20/2 e 20/4 barricas com 3000 kilos de assucar usina, 50/2 e 10/4 barricas com 5100 kilos de assucar branco.

Para Itacoatiara: P. Carneiro & C. 50/8 barricas com 2000 kilos de assucar usina; Loyo & Leite 100/2 e 100/4 barricas com 14700 kilos de assucar branco.

Para Pará: A. Nascimento 4 caixas com 288 kilos de doce; Loyo & C. 125 saccos, 375/2 e 30/4 barricas com 44925 kilos de assucar usina, 80/2, 170/4 e 310/8 barricas com 40130 kilos de assucar branco; G. Fonseca & C. 600/8 e 100/4 barricas com 26600 kilos de assucar usina; Eduardo Amorim & C. 50 saccos e 50/2 barricas com 8050 kilos de assucar usina; Rodrigues Machado & C. 20 saccos com 1200 kilos de cocos, 50 pacotes com 300 kilos de doce; Rossbach Brasil 50 saccos com 2950 kilos de farelo de caroços de algodão; Taborda & C. 50 saccos com 4500 kilos de assucar usina, 160/2 barricas e 20 saccos com 15900 kilos de assucar triturado.

No vapor nacional *Ilanema*, para Antonina: G. Fonseca & C. 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado, 50 saccos com 3000 kilos de assucar crystal.

Para Porto Alegre: Loyo & C. 200 saccos com 15000 kilos de assucar usina; H. da Silva Loyo & C. 1000 saccos com 75000 kilos de assucar usina, 500 saccos com 37500 kilos de assucar crystal; P. Alves & C. 500 saccos 37500 kilos de assucar usina; A. J. Fonseca 900 saccos 67500 kilos de assucar usina.

No vapor nacional *Campeiro*, para Pelotas: Oscar Amorim & C. 240 saccos com 18000 kilos de assucar usina; 60 saccos com 4500 kilos de assucar branco; Taborda & C. 100 saccos 7500 kilos de assucar usina.

Para Rio Grande do Sul: H da Silva Loyo & C. 150 saccos com 11250 kilos de assucar usina, 50 saccos com 3750 kilos de assucar crystal; Oscar Amorim & C. 100 saccos com 7500 kilos de assucar usina. 250 saccos com 18750 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre: H. da Silva Loyo & C. 300 saccos com 22500 kilos de assucar usina; Oscar Amorim & C. 209 saccos com 15000 kilos de assucar usina; P. Alves & C. 617 saccos com 40275 kilos de assucar usina; G. Fonseca & C. 200 saccos com 15000 kilos de assucar usina; Amorim Fernandes & C. 20 caixas com 1200 kilos de doce.

No vapor nacional *Olinda*, para Bahia: Max Drechsler & C. 1 caixa com 66 kilos de rotulos; Azevedo & C. 1 caixa com 60 kilos de rotulos.

Para Victoria: Medeiros & C. 5 pipas e 50. 10 barris com 4980 litros de aguardente.

Para Maceio: L. Amorim Silva 20 caixas com 160 litros de aguardente, 1 fardo com 100 kilos de flo de algodão.

Para Rio de Janeiro: Loyo & C. 1100 saccos com 66000 kilos de assucar mascavado; P. Ferreira & C. 13 pipas e 12 toneis com 14180 litros de alcool; Azevedo & C. 2 caixas com 320 kilos de cartas de jogar; A. Didier & Irmãos 45 caixas com 2700 kilos de doce.

No vapor nacional *Tijuca*, para Santos: Silva Guimarães & C. 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado; A. J. Fonseca 1000 saccos com 60000 kilos de assucar crystal; Loyo & C. 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro: J. C. Levy & Son 500 saccos com 37780 kilos de algodão em pluma; Companhia G. de Melhoramentos 20 toneis com 12000 litros de alcool, 464 saccos com 27840 kilos de assucar crystal, 152 saccos com 9120 kilos de assucar branco; Boxwell & C. 100 saccos com 7540 kilos de algodão em rama.

No hiate *Bom Jesus*, para Mossoró: C. Tavares & C. 50 ancoras com 2006 litros de vinhos, 10 ancoras com 400 litros de vinagre; J. R. Fonseca 1 caixa com 17 kilos de perfumarias.

No hiate *Elysabeth*, para Natal: Dubeux & C. 24 caixas com 130 kilos de velas stearinas, 30 saccos com 1800 kilos de cafe, 20 caixas com 250 kilos de aguardente, 2 caixas com 30 kilos de cognac.

No hiate *Itajahy*, para Parahyba: L. Barbosa & C. 4 latas com 72 kilos de phosphoros.

Importação

Vapor nacional *Olinda*, entrado de Manáos e escala, em 17 e consignado a Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga de Manáos.—Pipas vasias 12 a Pinto Lapa & C, 30 com 60 barris vasios a Medeiros & C.

Encommendas do Pará. — Talco 1 caixa a Mattos & Irmãos.

Carga do Maranhão. — Arroz 300 saccos á ordem.

Fio 5 encapados a A. Silva & C, 8 a João Carlos Coelho & C.

Morim 6 fardos a Alves de Britto & C, 2 a Fernando Silva & C, 2 a Joaquim Gonçalves & C, 2 a Andrade Lopes & C.

Tapioca 10 encapados a João C. Filho.

Tecidos 15 fardos a Albino Amorim & C, 5 a Rodrigo Carvalho & C, 29 á ordem.

Vapor inglez *Grecian Prince*, entrado de Nova York, em 17 e consignado a T. D. Evans.

Amonea 5 tambores a Rossbach Brasil & C.

Agua florida 3 caixas a J. Rufino da Fonseca & C.

Armas de fogo, lampadas de vidro e outros artigos 9 volumes a Miranda Souza & C

Breu 650 barris á ordem.

Calçados 5 caixas á ordem, 6 a Lino de Oliveira & C.

Cartuchos 6 caixas a Miranda Souza & C.

Dynamo 1 caixa á ordem.

Espelhos, pinturas e outros artigos 1 caixa a Barza & C.

Gazolina 500 caixas a Miranda Souza & C.

Graxa 1 caixa á ordem, 5 a F. Ferreira & C.

Incubadores 1 caixa a H. Eugenio Antunes.

Kerozene 5000 caixas á ordem.

Mercadorias diversas 12 caixas á ordem, 6 a Rossbach Brasil & C, 8 a H. Forster & C, 1 a E. Bachilleres.

Material electrico 6 caixas á ordem.

Medicamentos 13 volumes a A. Raposo.

Medicamentos e sabão 4 caixas a S. Braga & C.

Medicamentos e succo de uva 11 volumes a J. da Silva Faria.

Machina de escrever e pertences 6 caixas á ordem.

Oleo lubrificante 20 barris a Rossbach Brasil & C.

Petroleo refinado 5000 caixas a A. Fonseca & C.

Phonographos e accessorios 6 caixas á ordem.

Pipas abatidas e pertences 1838 á ordem.

Serras de ferro 11 volumes a Alvares de Carvalho & C.

Salsaparrilha e medicamentos 5 caixas a Braga & C.

Soda caustica 60 tambores a Santos Araujo & C.

Sabão medicinal 3 caixas a Nunes Fonseca & C.

Tubos para caldeiras e outros artigos 52 volumes á União dos Syndicatos A. de Pernambuco.

Tonico e agua florida 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Tonico, agua florida e medicamentos, 3 caixas a J. Rufino da Fonseca & C.

Toucinho 10 barris de 3/4 e 20 ditos de 3/8 a F. Ferreira & C.

Tecidos 1 caixa a Antonio C. de Oliveira.

Tinta 3 caixas a R. M. da Costa & Filhos.

Vapor nacional *Guarany*, entrado de Paranaguá e escala em 17 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga de Paranaguá.—Herva-matte 1/4 de barrica a Candido Ribeiro.

Pranchões de pinho 3221 a F. X. Guedes Pereira.

Carga do Rio de Janeiro.—Isqueiros 1 caixa a Miranda Souza & C.

Marmelada 7 caixas a Maçães & C.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. dos dias 1 a 16 de out	825:216$334
Idem do dia 18 ouro. .	26:996$145
• • • papel . .	45:282$358
	71:978$503
	897:194$837
Em igual periodo em 1908. .	859:445$946

CAIXA ECONOMICA

Dia 18: entradas de deposito	14:774$000
Saidas.	4:076$000
Saido para a delegacia .	10:698$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta . .	5:022$346

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 16	738:911$820
Consumo do dia 18 . . .	115$590
Exportação.	2:867$250
Estatistica.	643$980
Diversos impostos . . .	21:769$000
	764:306$750

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 16	81:695$114
Idem do dia 18	5:699$769
	87:394$883

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE OUTUBRO)

Mellpool, do sul nestes dias.
Fagundes Varella, do norte hoje.
Maranhão, do sul amh.
Crefeld, do sul a 20.
Glenfarg, da Europa a 21.
Tapajós, de Nova York a 22.
Dacre Castle, do sul a 22.
Oronsa, da Europa a 23.
Potosi, do sul a 23.
Araguaya, do sul a 24.
Pará, do norte a 24.
Rio e esc. *Pará*, a 24 ás 4 h.
Asturias, da Europa a 28.
Corrientes, do norte a 29.
S. Paulo, da Europa a 29.
Siegmund, da Europa a 30.
Ortega, do sul a 31.

MEZ DE NOVEMBRO

Amazon, do sul a 7.
Aragon, da Europa a 11.
Oronsa, da Europa a 20.
Asturias, do sul a 21.
Araguaya, da Europa a 25.
Avon, do sul a 26.
Orita, do sul a 28.

VAPORES A SAIR (MEZ DE OUTUBRO)

Nova York e esc. *Nordpol*, nestes dias.
Manáos e esc. *Gram Pará*, hoje ás 4 h.
Bahia e esc. *Marahú*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Grecian Prince*, amh ás 4 h.
Manáos e esc. *Maranhão*, amh as 4 h.
Rio e Santos, *Tijuca*, a 20 ás 4 h.
Santos e esc. *Bonn*, a 20 ás 2 h.
Paranaguá e esc. *Guarany*, a 20 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Fagundes Varella*, a 21 ás 4 h.
Santos e esc. *Crefeld*, a 21 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Oronsa*, a 23 ás 4 h.
Santos e esc. *Tapajós*, a 23 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Potosi*, a 23 ás 4 h.
Santos e esc. *Glenfarg*, a 23 ás 4 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 24 ás 4 h.
Nova York e esc. *Dacre Castle*, a 27 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Asturias* a 28 ás 9 h.
Santos e esc. *Corrientes*, a 30 ás 4 horas.
Santos e esc. *S. Paulo*, a 30 ás 2 h.
Santos e esc. *Siegmund*, a 31 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Ortega*, a 31 ás 2 h.

MEZ DE NOVEMBRO

Southampton e esc. *Amazon*, a 7 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 11 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Oronsa*, a 20 ás 12 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 21 ás 12 h.
Buenos Aires. *Araguaya*, a 25 ás 12 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 28 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Orita*, a 28 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto
Vapor nacional *Camocim* vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, descarregando.
Vapor nacional *Gram Pará*, descarregando.
Brigue nacional *Providencia*, carga v. g.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, c. xarque.
Vapor nacional *Tijuca*, carregando.
Vapor nacional *Jaguaribe*, carregando.
Vapor nacional *Guarany*, carregando.
Vapor nacional *Marahú*, carregando.
Vapor allemão *Bonn*, descarregando.
Vapor inglez *Warrior*, descarregando.
Barca ingleza *Norma*. carga fios.

ENTRADAS DO DIA 17.—Manáos e escala 12 dias, vapor nacional *Olinda*, de 775 toneladas, commandante J. Mendes, equipagem 63, carga varios generos, a M. Buarque & C.

Paraná e escala 16 dias, vapor nacional *Guarany*, de 425 toneladas, commandante M. C. Gonçalves, equipagem 32, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Nova York e escala 25 dias, vapor inglez *Grecian Prince*, de 1915 toneladas, commandante J. Chilvers, equipagem 25, carga varios generos, a T. D. Evans.

Fernando e Roccas 2 1/2 dias, vapor nacional *Marahú*, de 380 toneladas, commandante A. Monteiro, equipagem 32, carga varios generos, a Amorim Fernandes & C.

FUNDEOU NO LAMARÃO.—Buenos Aires e escala 8 dias, vapor francez *Atlantique*, de 3501 toneladas, commandante Le Troadec, equipagem 180, carga varios generos, a Dom. Sampaio Ferraz.

SUSPENDEU DO LAMARÃO.—Bordeaux e escala, vapor francez *Atlantique*, commandante Le Troadec, carga varios generos.

SAIDAS.—Santos e escala, vapor allemão *S. Nicolas*, commandante J. Kroger, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Olinda*, commandante J. Mendes, carga varios generos.

ENTRADA DO DIA 18.—Bremen e escala 24 dias, vapor allemão *Bonn* de 2568 toneladas, commandante F. Faburg, equipagem 63, carga varios generos, a Neesen & C.

SAIDAS.—Pará e escala, vapor nacional *Jaguaribe*, commandante J. Fernandes, carga varios generos

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Campeiro*, commandante A. Soutinho, carga varios generos.

Passageiros

Chegados do norte no vapor nacional *Olinda*, no dia 17 do corrente:

MANÁOS. — Frederico Alves, José Maria, Luiz Barros, Arthur Bezerra, Ismael Silva e Serafim Wanderley.

OBIDOS. — Manuel Rocha Netto, Thereza Rocha e 1 filha.

PARÁ. — Maria G. Prazeres, J. Poyhos, Fred Bayer, Fried Siebaurok, S. Busmissen e José F. da Costa.

TUTOYA.—Dr. Esmaragdo Freitas.

CEARÁ.—Dr. Oswaldo Cabral de Mello, R. C. Schok, José Walfrido Fialho.

NATAL.—Genuino Almeida, Abilio P. Pinto, Antonio Didier, Domingos Netto, Antonio Lima e Manuel Cavalcante.

CABEDELLO.—Jorge Ramos, Silvio Silva, Alexandre Delfino e Ricardo Martins.

—Do sul no vapor francez *Atlantique*:

BUENOS-AIRES.—Bernardo C. Campos, sua senhora e 2 menores, Cupertino Guimarães Bastos, sua senhora e 1 filha.

RIO DE JANEIRO.—Francisco Albuquerque, Daniel Steiff, dr. Affonso Costa, A. de Cerqueira Cavalcante e sua senhora.

—De Fernando, no vapor nacional *Marahú*: —Dr. Ulysses G. Alves da Costa, major Hermogenes Cabral, coronel Apolonio Pires, C. Victor Pereira de Mello, João de Barros Santiago, Luiz Santiago, Joaquim A. R. dos Santos, tenente Laurentino Correia, Adolpho M. Botelho, João da Rocha Carvalho, Daciano C. Lins de Albuquerque, sua senhora e 1 filho, Rita Chaves, Domingos S. Xavier, 6 praças com familia e 45 sentenciados com familia.

—Saidos para a Europa no vapor francez *Atlantique*:

LISBOA.—Manuel Mendes, Rogerio Cortez, Antonio M. Gomes.

BORDEAUX.—Ricardo Fischel, J. Wallboom, L. Visper, P. Zimmerman e S. Stegmeyer.

—Saidos para o sul no vapor nacional *Olinda*:

MACEIÓ. — Manuel da Silva Guimarães, Oscar Jansen e sua senhora e Graziela Mello.

BAHIA.—Dr. João Gonçalves Martins, D. M. Chumaceiro, Ricardo Gueterres, d. Adelaid Cox, Williams Oates, Antonio Francisco Freres, Amalia Francisca Freres.

RIO DE JANEIRO.—Achilles Boris, J. L. Sulivan, João Luna, Maria de Albuquerque Gusmão, Gabriel Archanjo Pacheco, Arthur Alvares, Alfredo Fonseca, Jacques Guimarães, Joanna Ferreira Rio e 1 filho, 2.º tenente Manuel Carlos Vital e 1 filha, 2.º tenente Henrique José da Costa Guimarães, 100 praças e 1 ex praça.

— Chegados da Europa no vapor allemão *Bonn*, no dia 18 do corrente:

BREMEN.—Aug. Vuzen.

LEIXÕES.—Joaquim Ferreira, José Gonçalves Araujo, Manuel de Souza Feitoza, F. Ferreira dos Santos, Bernardino Angelico Rosas, Jayme José da Fonseca, Maria Rosa de Jesus e 5 menores.

FUNCHAL.—Patriciana Pereira.

London & Brasilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria.

Boednbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenau.
Brunn.
Th—Bliesten.